



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG



CONCURSO PÚBLICO EDITAL RETIFICADO Nº. 001/2011

A Prefeitura do Município de Poços de Caldas – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e a Divisão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº. 8.779/07, Lei Complementar nº. 68/06 e Lei Complementar nº. 77/06, torna público que dará **continuidade** ao Concurso Público de Edital nº001/2011 por intermédio da **Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração**, doravante denominada **Cetro Concursos**, nos termos a do presente **Edital Retificado** procedendo o recadastramento, restituição da taxa de inscrição e reabertura de inscrições para realização do Concurso Público para preenchimento de vagas de diversos empregos públicos do seu Quadro de Pessoal, conforme Portaria nº. 016-SMAGP/2011, a serem regidos pelo Regime Celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e Legislação Municipal pertinente, com suas alterações.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Poços de Caldas - MG e as que surgirem ou forem criadas na sua vigência.

1.2. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste concurso.

1.3. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, para cada emprego público, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Poços de Caldas - MG, ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4. Para a contratação do candidato aprovado, deverá ser observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público, após sua contratação pela Prefeitura do Município de Poços de Caldas - MG, terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal pertinente, com suas alterações.

1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.7. A escolaridade, a taxa de inscrição, o código dos empregos públicos, os empregos públicos, o número total de vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência, o salário total inicial, a carga horária semanal e os requisitos mínimos são os estabelecidos na Tabela a seguir:

TABELA I

ESCOLARIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO, CÓDIGO DO EMPREGO PÚBLICO, EMPREGO PÚBLICO, NÚMERO TOTAL DE VAGAS, VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SALÁRIO TOTAL INICIAL, CARGA HORÁRIA MENSAL E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

Escolaridade – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Taxa de Inscrição – R\$ 15,00						
CÓDIGO DO EMPREGO PÚBLICO	EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	Nº. Vagas Para Pessoas com Deficiência Lei Municipal 4659/90	SALÁRIO TOTAL INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
101	AGENTE FUNERÁRIO	1	-	R\$ 665,09	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação categoria C.
102	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL	3	1	R\$ 550,89	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).
103	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5	1	R\$ 550,89	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).
104	JARDINEIRO	1	-	R\$ 550,89	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).
105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	1	R\$ 550,89	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).
106	MASSAGISTA	1	-	R\$ 580,48	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação.
107	OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	1	-	R\$ 665,09	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Carteira Nacional de Habilitação categoria C.
108	ESTETICISTA	1	-	R\$ 580,48	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Curso de Aperfeiçoamento na área de atuação.
109	SALVA-VIDAS	1	-	R\$ 560,48	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série), Conhecimento Técnico de Primeiros Socorros e Habilidade em Natação.
203	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	1	-	R\$ 665,09	30 HORAS	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) e Conhecimentos Básicos de Informática.

Escolaridade – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Taxa de Inscrição – R\$ 15,00						
CÓDIGO DO EMPREGO PÚBLICO	EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	Nº. Vagas Para Pessoas com Deficiência Lei Municipal 4659/90	SALÁRIO TOTAL INICIAL	CARGA HORÁRIASEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
201	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I	5	1	R\$ 580,48	30 HORAS	Ensino Fundamental Completo.
202	INSTRUTOR DE BANDA	2	1	R\$ 550,89	20 HORAS	Ensino Fundamental Completo, Conhecimento de comando de fanfarra e tocar, no mínimo, há 01 (um) ano, instrumento musical.
206	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU	2	1	R\$ 930,87	180 HORAS (12X36)	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.

Escolaridade – ENSINO MÉDIO COMPLETO Taxa de Inscrição – R\$ 27,00						
CÓDIGO DO EMPREGO PÚBLICO	EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	Nº. Vagas Para Pessoas com Deficiência Lei Municipal 4659/90	SALÁRIO TOTAL INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
301	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	1	R\$ 860,96	30 HORAS	Ensino Médio Completo, Certificado de Qualificação Profissional Básica e Registro no COREN.
302	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	-	R\$ 1.179,89	30 HORAS	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática.
303	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	2	1	R\$ 989,98	30 HORAS	Curso Técnico de Laboratório de Análises Clínicas.
304	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	1	R\$ 989,98	30 HORAS	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho.
305	AGENTE FISCAL DO PROCON	1	-	R\$ 1.334,34	30 HORAS	Ensino Médio Completo.
306	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	1	-	R\$ 942,50	180 HORAS (12X36)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Enfermagem e Registro no COREN, como Técnico de Enfermagem.
307	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1	-	R\$ 580,48	30 HORAS	Ensino Fundamental Completo, Certificado de Qualificação Profissional Básica e Registro no CRO.

Escolaridade – ENSINO SUPERIOR COMPLETO Taxa de Inscrição – R\$ 45,00						
CÓDIGO DO EMPREGO PÚBLICO	EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	Nº. Vagas Para Pessoas com Deficiência Lei Municipal 4659/90	SALÁRIO TOTAL INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
401	ADVOGADO	1	-	R\$ 2.637,62	30 HORAS	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB.
402	ANALISTA DE SISTEMAS	1	-	R\$ 2.068,72	30 HORAS	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, ou Tecnologia da Informação, ou Sistema de Informação, ou Analista de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
403	BIOQUÍMICO	2	1	R\$ 1.551,55	30 HORAS	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe específico.
404	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1	-	R\$ 2.068,72	30 HORAS	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
405	FISIOTERAPEUTA	3	1	R\$ 10,33 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREFITO.
406	FONOAUDIÓLOGO	1	-	R\$ 10,33 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRFa.

407	PSICÓLOGO	5	1	R\$ 10,33 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRP.
408	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU	1	-	R\$ 2.132,61	180 HORAS (12X36)	Ensino Superior Completo. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no COREN e curso de atendimento SAMU.

Escolaridade – ENSINO SUPERIOR COMPLETO Taxa de Inscrição – R\$ 45,00						
CÓDIGO DO EMPREGO PÚBLICO	EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	Nº. Vagas Para Pessoas com Deficiência Lei Municipal 4659/90	SALÁRIO TOTAL INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
501	MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no CRM e Especialização na área em que estiver concorrendo.
502	MÉDICO - NEUROLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
503	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
504	MÉDICO - CARDIOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
505	MÉDICO - DERMATOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
506	MÉDICO - ORTOPEDIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
507	MÉDICO - PSIQUIATRIA	2	1	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
508	MÉDICO PLANTONISTA	3	1	R\$ 37,94 /hora	12 HORAS/PLANTÃO	
509	MÉDICO DO TRABALHO	2	1	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
510	MÉDICO - ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
511	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
512	MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
513	MÉDICO - CIRURGIA GERAL	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
514	MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
515	MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
516	MÉDICO - REUMATOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
517	MÉDICO - INFECTOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
518	MÉDICO - GINECOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
519	MÉDICO - ALERGIA/IMUNOLOGIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
520	MÉDICO - GERIATRIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
521	MÉDICO - PEDIATRIA	1	-	R\$ 19,98 /hora	HORISTA/ MENSALISTA	
522	MÉDICO - REGULADOR DO SAMU	1	-	R\$ 44,71 /hora	24 Horas Semanais (2 plantões semanais de 12 horas)	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no CRM e Especialização em qualquer área.
523	MÉDICO - INTERVENZIONISTA DO SAMU	1	-	R\$ 44,71 /hora	24 Horas Semanais (2 plantões semanais de 12 horas)	Ensino Superior Completo, Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no CRM e Especialização em qualquer área.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas no art. 8º do Decreto nº. 8.779/07 e outras condições a seguir:

- 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- 2.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.1.4. Possuir, na data da admissão, os requisitos exigidos para o provimento do emprego público;
- 2.1.5. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.1.6. Não possuir acúmulo de cargo e/ou emprego na Administração Pública, com exceção das situações previstas na Constituição Federal;

2.1.7. Ter, na data de admissão, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.8. Efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme Tabela I, do Capítulo I, deste Edital;

2.1.9. Declarar, no Requerimento de Inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às normas expressas no Edital.

2.1.10. Para o emprego público de Condutor de Veículo de Urgência do SAMU, apresentar na ocasião da realização da Prova Prática, caso convocado, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na Categoria "D", segundo os critérios estabelecidos no Capítulo XII, deste Edital.

2.1.11. Para os empregos públicos de Operador de Máquina Agrícola e Agente Funerário, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na Categoria "C", na ocasião da Prova Prática, caso convocado, segundo os critérios estabelecidos no Capítulo XII, deste Edital.

2.1.12. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do emprego público, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **Prefeitura do Município de Poços de Caldas - MG**.

III – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão em duas etapas:

- Primeira Etapa: atualização do cadastro para os candidatos inscritos no Concurso Público Edital 01/2011, no período de **14 a 31 de janeiro de 2013**;

- Segunda Etapa: inscrições para novos candidatos, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**.

3.2. DO RECADASTRAMENTO E DA RESTITUIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO ANTERIOR

3.2.1. Os candidatos inscritos no Concurso Público anterior, Edital 01/2011, que queiram participar do certame regulamentado por este Edital deverão no período de **14 a 31 de janeiro de 2013** efetuar o recadastramento no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

3.2.2. Para recadastramento os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela internet.

3.2.2.1. Os candidatos deverão digitar corretamente os dados cadastrais e a opção de cargo.

3.2.3. Após a conferência da veracidade dos dados, na data provável de **08 de abril de 2013**, a **Cetro Concursos** divulgará para o candidato a confirmação do recadastramento das inscrições do Concurso anterior.

3.2.4. A Cetro não se responsabiliza por recadastramento não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados., salvo se as falhas forem de responsabilidade dos organizadores do concurso

3.2.5. Será facultado o direito a devolução da taxa de inscrição ao candidato que não estiver interessado em participar deste certame, observando obrigatoriamente o seguinte procedimento:

3.2.5.1 O candidato interessado na devolução da taxa de inscrição deverá obrigatoriamente preencher o requerimento de restituição da taxa de inscrição, exclusivamente no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** no período de **14 a 31 de janeiro de 2013**, por meio do link específico "**RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**", fornecendo todas as informações necessárias.

3.2.5.2. O simples requerimento de devolução de taxa de inscrição não garante ao interessado a devolução da taxa, ficando este sujeito a análise e deferimento nos termos deste Edital.

3.2.5.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas principalmente no que se refere ao número de conta bancária informada para a devolução da taxa, sob as penas da lei, cabendo a Cetro Concursos a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo.

3.2.5.4. Não será aceita solicitação de restituição de taxa de inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.

3.2.5.5. Cada solicitação de restituição de taxa de inscrição será analisada e julgada pela Cetro Concursos Públicos, observadas as exigências do presente Edital.

3.2.5.6. O resultado das solicitações de restituição de taxa de inscrição será divulgado para o candidato na data provável de **08 de abril de 2013**, pela internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

3.3. DA INSCRIÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS

3.3.1. As inscrições poderão ser realizadas:

3.3.2. Via Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**, iniciando-se às 10h do dia 01 de fevereiro de 2013 e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2013, conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital. Após a data e horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

3.3.3. Pessoalmente ou por procuração, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**, das 12h às 18h, exceto sábados, domingos e feriados, no local indicado abaixo, onde haverá guichês exclusivos para atendimento gratuito aos candidatos ou ao seu procurador, para a realização da inscrição via Internet e emissão do boleto bancário para pagamento.

LOCAL DE INSCRIÇÃO

Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura

Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102,
centro, Poços de Caldas-MG, no horário de
12:00 às 18:00 H de segunda a sexta-feira

3.4. Após o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos por emprego público, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

3.4.1. As inscrições efetuadas, somente serão consideradas efetivadas, após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio do pagamento do Boleto Bancário.

3.4.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o emprego público pretendido conforme especificado na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

3.5. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos códigos do emprego público, sob hipótese alguma.

Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do emprego público preenchido e constante no boleto bancário.

3.6.1. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição pelo candidato.

3.6.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no ato da inscrição, o código do emprego público, para o qual deseja concorrer, bem como, endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

3.7. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidas a entrega da respectiva procuração, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. A procuração deverá conter o nome de apenas um único candidato e ficará retida no posto de inscrição.

3.7.1. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do candidato outorgante reconhecida.

3.7.2. O candidato e seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas ao atendente, para o preenchimento de seu formulário de inscrição, arcando, o candidato, com as consequências de eventuais erros nas informações prestadas.

3.7.3. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração.

3.8. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizada por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, **agendamento**, transferência ou depósito em conta corrente, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou fora do período de inscrição estabelecido nos itens 3.3.2. e 3.3.3. ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.8.1. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro, sendo que:

3.9. As informações prestadas no formulário de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros ou pelo atendente no Posto de Inscrição, cabendo à **Prefeitura do Município de Poços de Caldas - MG e a Cetro Concursos**, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.9.1. A exclusão citada no item anterior só se procederá no caso de, constatada a incorreção e informado o candidato, esse não proceder às devidas correções e/ou alterações exclusivamente através do endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, não serão feitas correções e/ou alterações cadastrais no(s) dia(s) da(s) prova(s).

3.10. As provas serão aplicadas na cidade de Poços de Caldas – MG, caso seja necessário ou o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existente nos colégios da cidade de Poços de Caldas, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e o alojamento desses candidatos.

3.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.12. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um emprego público, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VIII ao Capítulo XII, deste Edital.

3.13. Em caso de mais de uma inscrição efetivada e em havendo coincidência da data / período, como especificado no item 3.10, de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais.

3.13.1. Ocorrendo a hipótese do item 3.11., não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.13.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.11., para a realização das provas o candidato deverá respeitar o local em que for previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora de local sob nenhuma hipótese.

3.14. Será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.872, de 04 de maio de 2010. Os pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição serão recebidos no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**, por meio de solicitação enviada pela Internet, Correio ou pessoalmente, conforme estabelecido no Capítulo VI.

3.14.1. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecido no item 3.12.

3.15. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou cancelamento do concurso ou da data da prova, conforme os dispositivos da Lei nº 13.801 de 26/12/2000.

3.15.1. Na hipótese de anulação, cancelamento do concurso ou alteração da data da prova, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato, por meio do preenchimento de formulário a ser disponibilizado pela **Cetro Concursos**, em seu site (**www.cetroconcursos.org.br**), que ficará disponível pelo prazo de 15 dias.

3.15.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível, no local indicado no subitem 3.15.1., desde a data da publicação do ato que ensejou a não realização do Certame.

3.15.3. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, via correios, através de correspondência com aviso de recebimento (AR).

3.15.4. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 3.15.3. por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.

3.16. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.17. O candidato que necessitar de **condições especiais** para realização das provas deverá encaminhar, por meio de SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento – AR no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope específico: nome, código e emprego público ao qual está concorrendo e nome do Concurso Público – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG – 002/2012 Ref.: Solicitação de Condições Especiais**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos da **Cetro Concursos**, localizado na Avenida Paulista, 2.001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.

3.18. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item anterior, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.18.1. A solicitação postada após a data de **28 de fevereiro de 2013** será indeferida.

3.18.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.18.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento – AR estipulado no item 3.15, deste Capítulo, serão considerados 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.19. A candidata que tiver a **necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança.

3.19.1. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no presente Edital.

3.19.2. A criança, durante o período de realização das provas, deverá permanecer em local designado pela Coordenação para essa finalidade, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata, que sujeitar-se-á às normas estabelecidas no presente Edital.

3.19.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.19.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.20. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e nomeação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.21. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, no período de 14 a 31 de janeiro de 2013, iniciando-se no dia **01 de fevereiro de 2013, às 10 horas**, e encerrando-se, impreterivelmente, **às 23h59, do dia 28 de fevereiro de 2013**, observados o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o Cargo pretendido.

4.1.2. Após a conclusão e preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line, o candidato deverá emitir o boleto bancário, pagável em toda rede bancária, para o pagamento da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por Emprego Público, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

4.2 A Cetro Concursos Públicos e a Prefeitura do Município de Poços de Caldas – MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo se as falhas ocorridas forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.

4.3. A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **20 de março de 2013**, após a data de encerramento do período de inscrição.

4.4.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

4.4.2. O boleto bancário, a ser utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível, para impressão, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, até às 12h (doze horas) do dia **20 de março de 2013**, sendo esta a data-limite para pagamento do referido boleto.

4.4.2.1. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, por meio da rede bancária.

4.4.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou cancelamento do concurso, conforme os dispositivos da Lei nº 13.801 de 26/12/2000, ou ainda, na hipótese de alteração da data de aplicação de provas.

4.3.3.1. Na hipótese de anulação ou cancelamento do concurso, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato, por meio do preenchimento de formulário a ser disponibilizado pela **Cetro Concursos Públicos**, em seu endereço eletrônico (**www.cetroconcursos.org.br**), que ficará disponível pelo prazo de 15 dias.

4.3.3.2. O formulário de restituição da taxa de inscrição estará disponível, no local indicado no subitem 4.3.3.1., desde a data da publicação do ato que ensejou a não realização do certame.

4.3.3.3. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, via correios, através de correspondência com aviso de recebimento (AR).

4.3.3.4. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 15 (quinze) dias seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.3.3.3. por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.

4.5. A partir do dia **08 de abril de 2013**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, se os dados da inscrição, efetuada via Internet, foram recebidos e se o pagamento do valor da inscrição foi confirmado.

4.5.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, da **Cetro Concursos**, para verificar o ocorrido, por meio do telefone (0xx11) 3146-2777, nos dias úteis, das 8h30 às 18h.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em empregos públicos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste concurso.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/9, de 20/12/1999.

5.3. As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como pessoas com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoas com deficiência e a compatibilidade com o Emprego Público pretendido.

5.4.1. Será eliminado da lista de “Pessoas com Deficiência” o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição seja incompatível com o Emprego Público pretendido.

5.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato pessoas com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

5.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato pessoas com deficiência, frente às rotinas do Emprego Público, será realizada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG, através de equipe multiprofissional.

5.5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Emprego Público a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

5.5.3. A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Emprego Público e a necessidade especial do

candidato durante o estágio probatório.

5.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. **O candidato inscrito como pessoas com deficiência deverá especificar no Formulário de Inscrição, a sua deficiência.**

5.8. No ato da inscrição, o candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

5.8.1. O candidato pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.8.2. **O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar no Formulário de Inscrição a sua deficiência.**

5.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar o **LAUDO MÉDICO E A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**. O envio deverá ser feito segundo as especificações abaixo:

5.9.1. **Envelope específico lacrado** contendo cópia do CPF e LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório), que justifique o atendimento especial solicitado, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.9.2. **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF e a opção de emprego público.

a) o candidato com necessidade especial visual, além do envio da documentação indicada no item 5.10.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

b) o candidato deficiente ou não deficiente que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.9.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada receberão provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.10. O envelope específico deverá ser enviado via SEDEX com AR ou carta com Aviso de Recebimento (AR), a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos / Ref. **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas –MG “LAUDO MÉDICO”** - no seguinte endereço: Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP.

5.11. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 5.10. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não concorrerá as vagas reservadas aos pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

5.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.14. O candidato pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.15. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº. 9.872, de 4 de maio de 2010, poderão realizar no período de **01 a 28 de fevereiro de 2013**, seu pedido de isenção da taxa de inscrição.

6.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 6.1, deste capítulo, será possibilitado ao candidato que:

6.1.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; e

6.1.1.2. For comprovadamente, desempregado.

6.1.2. Nesses casos, o candidato deverá imprimir o requerimento de solicitação de isenção que ficará disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, preencher corretamente, assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e anexar os documentos solicitados conforme estabelecido abaixo:

6.1.2.1. Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

6.1.2.2. Declaração de próprio punho que atenda à condição estabelecida no subitem 6.1.1.2. e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

6.1.3. O requerimento de isenção e a documentação requisitada nos subitens acima deverão ser realizados durante o período das inscrições constantes no item 6.1. por meio de:

a) SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR) a **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos / Ref. **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG “SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO”** - no seguinte endereço: Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP.

b) pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e a Divisão de Recursos Humanos**, localizado na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, centro, Poços de Caldas-MG, os documentos deverão ser entregues em envelope fechado e identificado e aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos / Ref. **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG “SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**.

6.1.3.1. Para fins de isenção, será considerada a data de postagem da correspondência, no caso de envio via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento. O envio da documentação de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **Cetro Concursos** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada ao seu destino.

6.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) postar a documentação constante do item 6.1.2 e subitens 6.1.2.1 e 6.1.2.2. fora do prazo estabelecido.

6.2.1. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 6.1.2.1. ou 6.1.2.2, deste Edital;

b) não observar o período e a forma de envio para a solicitação de isenção;

c) não preencher completamente os campos constantes da solicitação de isenção.

6.3. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via fax e (ou) via correio eletrônico ou por procuração.

6.4. Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação da documentação, bem como revisão.

6.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **Cetro Concursos** divulgará para o candidato no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, a partir da data provável de **08 de março de 2013**, o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição

6.5.1. O requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, se deferido, firmará a formalização da inscrição do candidato no concurso público, acessando no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e confirmando de seus dados, gerando o canhoto de confirmação de inscrição como isento do pagamento de taxa de inscrição.

6.5.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.5.3. O candidato disporá de 2 (dois) dias a partir da divulgação da relação citada no item 6.5., no período de **11 e 12 de março de 2013**, para contestar as razões de indeferimento.

6.5.4. O recurso deverá ser individual e identificado com o nome do concurso, nome do candidato, cargo e o seu questionamento.

6.5.5. Os recursos deverão ser interpostos pela internet no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

6.5.6. Será aceito recurso interposto pessoalmente e entregue na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, centro, Poços de Caldas-MG, no horário das 12h às 18h no prazo estabelecido no item 6.5.3 ou enviados via Correios com AR por meio de SEDEX, ou carta com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos / Ref. **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG "SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO"** - no seguinte endereço: Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP, postada no prazo estabelecido no item 6.5.3..

6.5.7. Ao término da apreciação dos Recursos quanto ao indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, a **Cetro Concursos** divulgará no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, a partir da data provável de **14 de março de 2013**, o resultado final da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

6.6. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público, acessando no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, o link destinado à consulta de indeferimento e emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções disponibilizadas.

6.6.1. O link para preenchimento do formulário para emissão do boleto bancário dos candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido estará disponível das **09h de 15 de março de 2013** até as 23h59 do dia **18 de março de 2013**.

6.6.2. O boleto bancário poderá ser pago em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **20 de março de 2013**, após a data de encerramento do período de inscrição.

6.7. O interessado que tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e não ter feito a sua confirmação na forma do item 6.5.1, ou aqueles que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 6.6. e subitens 6.6.1. e 6.6.2. deste Edital, não terá sua inscrição efetivada.

VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Nível – Fundamental Incompleto			
Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Agente Funerário, Auxiliar de Manutenção Civil, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Públicos, Esteticista, Jardineiro, Massagista, Operador de Máquina Agrícola, Operador de Usina de Asfalto, Salva-Vidas	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10

Nível – Fundamental Completo			
Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, e Condutor de Veículo de Urgência do SAMU	Objetiva	Língua Portuguesa	08
		Matemática	06
		Conhecimentos Gerais	06
		Conhecimentos Específicos	10
Instrutor de Bandas	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10

Nível – Médio Completo			
Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório de Análise Clínica, Técnico de Segurança do Trabalho, Agente Fiscal do PROCON e Técnico de Enfermagem do SAMU	Objetiva	Língua Portuguesa	12
		Matemática/ Raciocínio Lógico	06
		Conhecimentos Gerais	06
		Conhecimentos Específicos	16

Nível – Superior Completo			
Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens

Médico – Gastroenterologia, Médico – Neurologia, Médico – Oftalmologia, Médico – Cardiologia, Médico – Dermatologia, Médico – Ortopedia, Médico – Psiquiatria, Médico Plantonista, Médico do Trabalho, Médico Angiologia/ Cirurgia Vascul ar, Médico Otorrinolaringologia, Médico Cirurgia Pediátrica, Médico Cirurgia Geral, Médico Endocrinologia, Médico Pneumologia, Médico Reumatologia, Médico Infectologia, Médico Ginecologia, Médico Alergia/ Imunologia, Médico Geriatria, Médico Pediatria, Médico Regulador do SAMU, Médico Intervencionista do SAMU e Enfermeiro Assistencial do SAMU	Objetiva	Língua Portuguesa Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 10 20
--	----------	--	----------------

Empregos Públicos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Advogado, Analista de Sistemas, Fiscal de Tributos Municipais, Bioquímico, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	12 08 20

7.2. As Provas de Língua Portuguesa, de Matemática, de Conhecimentos Gerais, de Conhecimentos Específicos, de Raciocínio Lógico, e de Políticas de Saúde, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no Anexo II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Emprego Público.

7.3. As Provas Objetivas serão avaliadas conforme estabelecido no Capítulo IX deste Edital.

7.4. A Prova Dissertativa para o emprego público de Advogado será aplicada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo X deste Edital.

7.5. As Provas Práticas para os Empregos Públicos de Agente Funerário, Auxiliar de Manutenção Civil, Auxiliar de Serviço Público, Jardineiro, Salva-Vidas, Instrutor de Banda, Condutor de Veículo de Urgência do SAMU, Operador de Usina de Asfalto, Operador de Máquina Agrícola, serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no Capítulo XI e Capítulo XII, deste Edital.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS EMPREGOS PÚBLICOS) E DISSERTATIVA (PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ADVOGADO)

8.1. As Provas Objetivas (para todos os empregos públicos) e Dissertativa (para o emprego público de advogado) serão realizadas na cidade de Poços de Caldas - MG, na data provável de **21 de abril de 2013**, em locais a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas, a ser publicado em Jornal de Circulação Local, por meio de listas que serão afixadas no Prédio da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, e divulgado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DE APLICAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO	Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório de Análise Clínica, Técnico de Segurança do Trabalho, Agente Fiscal do PROCON e Técnico de Enfermagem do SAMU	MANHÃ
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Advogado, Analista de Sistemas, Fiscal de Tributos Municipais, Bioquímico, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, Médico – Gastroenterologia, Médico – Neurologia, Médico – Oftalmologia, Médico – Cardiologia, Médico – Dermatologia, Médico – Ortopedia, Médico – Psiquiatria, Médico Plantonista, Médico do Trabalho, Médico Angiologia/ Cirurgia Vascul ar, Médico Otorrinolaringologia, Médico Cirurgia Pediátrica, Médico Cirurgia Geral, Médico Endocrinologia, Médico Pneumologia, Médico Reumatologia, Médico Infectologia, Médico Ginecologia, Médico Alergia/ Imunologia, Médico Geriatria, Médico Pediatria, Médico Regulador do SAMU, Médico Intervencionista do SAMU e Enfermeiro Assistencial do SAMU	

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO DE APLICAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Agente Funerário, Auxiliar de Manutenção Civil, Auxiliar de Serviço Público, Jardineiro e Auxiliar de Serviços Gerais e Operador de Usina de Asfalto e Salva-vidas.	TARDE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, Condutor de Veículo de Urgência do SAMU Esteticista, Massagista, Operador de Máquina Agrícola, Instrutor de Bandas,	

8.1.1. As provas serão aplicadas na cidade de Poços de Caldas – MG, caso seja necessário ou o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existente nos colégios da cidade de Poços de Caldas, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e o alojamento desses candidatos.

8.1.2 **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

8.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados no Edital de Convocação.

8.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

8.4. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de emprego público e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o serviço de atendimento ao candidato – SAC da **Cetro Concursos**, pelo telefone (0XX11) 3146-2777, das 8h30 às 17h30, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas e Dissertativas (quando houver).

8.4.1. Não será admitida a troca de opção de emprego público em hipótese alguma.

8.4.2. A alteração da condição de candidato pessoa com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato, em seu formulário de inscrição, tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo V, deste Edital.

8.4.3. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – **SAC da Cetro Concursos**, no prazo mencionado no item 8.4., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas por sua omissão, em especial, a sua não participação, neste Concurso Público, na condição de Pessoa com Deficiência.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº. 2 e borracha macia.

8.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.5.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição não terão validade como documento de identidade.

8.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, anteriores à data da aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador ou condição de conservação do documento.

8.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.5.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7. No dia da realização das provas, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do documento original de identidade do candidato, do comprovante do pagamento de inscrição contendo o valor da taxa de inscrição estabelecido na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

8.7.1. A inclusão de que trata o item 8.7. será realizada de forma **condicional** e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das Provas Objetivas e Dissertativas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.8. No dia da realização das provas Objetivas e Dissertativas, não será permitido ao candidato:

8.8.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

8.8.2. **Durante a permanência no local de provas, fazer uso de aparelhos eletrônicos** (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, smartphone, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

8.8.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas e Dissertativas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.8.4. O descumprimento dos itens 8.8.2. e 8.8.3. implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8.5. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, assim como óculos escuros, bonés ou outros acessórios que encubram a cabeça ou disfarcem a fisionomia.

8.9. Quanto às Provas Objetivas e Dissertativas:

8.9.1. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na **Folha de Respostas**, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.9.2. As Provas Dissertativas serão realizadas no mesmo dia das Provas Objetivas.

8.9.2.1 Para a realização das **Provas Dissertativas**, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. As Provas Dissertativas deverão ser escritas à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Cetro Concursos**, devidamente treinado, que deverá escrever o que o candidato ditar, sendo que este deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

8.9.2.2. As Provas Dissertativas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Dissertativa, implicando na eliminação do candidato no concurso.

8.9.2.3. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação das Provas Dissertativas. As folhas para rascunho são de

preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

- 8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.
- 8.11. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva, para todos os empregos públicos, **4 (quatro) horas**, incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva e Dissertativa, para o emprego público de advogado.
- 8.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **2h (duas) horas de permanência na sala de aula no período da manhã e de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de permanência da sala de aula no período da tarde**.
- 8.11.2. Após o tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.11.1., o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a(s) sua(s) folha(s) de respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 8.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 8.13. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 8.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
- 8.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.5., alínea "b", deste Capítulo;
- 8.13.3. Não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 8.13.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.11.1. deste Capítulo;
- 8.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;
- 8.13.6. For surpreendido utilizando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 8.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 8.13.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 8.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 8.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 8.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 8.13.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 8.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 8.14. Constatado, após as provas, por qualquer meio, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.18. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.
- 8.19. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 8.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 8.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 8.20 e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 8.22. Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

IX – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 9.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.
- 9.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 9.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.
- 9.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova.
- 9.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.
- 9.6. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

X – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ADVOGADO

- 10.1. A Prova Dissertativa, para o emprego público de Advogado, será realizada na cidade de **Poços de Caldas - MG**, na data provável de **21 de abril de 2013**, concomitante a Prova Objetiva, em local e horário a serem comunicados, por meio de listas que estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a partir da data provável de **08 de abril de 2013**. Também poderão ser feitas consultas por meio da Internet, no endereço da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.
- 10.2. Somente serão corrigidas a Prova Dissertativa dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas, conforme estabelecido no item 9.3. deste Edital.
- 10.3.. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 10.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1, deste capítulo.
- 10.5. Serão analisados, na correção da Prova Dissertativa: gramática, capacidade de estruturação lógica do texto, técnica, coerência entre a fundamentação e a conclusão e clareza da exposição.
- 10.6. A Prova Dissertativa será avaliada considerando:

- a) Gramática: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- b) Capacidade de estruturação lógica do texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta e ao tema proposto;
- c) Coerência entre a fundamentação e a conclusão: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente;
- d) Clareza da exposição: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto;
- e) Técnica: o candidato deverá demonstrar conhecimento e compreensão do conteúdo abordado.
- 10.7. Na Prova Dissertativa serão atribuídos os seguintes pontos: gramática (20); capacidade de estruturação lógica do texto (10); coerência entre a fundamentação e a conclusão (10); clareza da exposição (10) e técnica (50).
- 10.8.. Será atribuída nota zero à Prova Dissertativa, nos seguintes casos:
- a) Fugir à proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso);
- c) For assinada fora do local apropriado;
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) Estiver em branco;
- g) Apresentar letra ilegível.
- 10.9. A Prova Dissertativa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 10.10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 10.11. Na Prova Dissertativa o candidato deverá produzir, com base em uma situação-problema formulada pela banca examinadora, um texto que dê solução ao problema apresentado, relacionado aos conhecimentos específicos estabelecidos no programa descrito no Anexo II deste Edital, com no mínimo, 30 (trinta) linhas e, no máximo 60 (sessenta) linhas efetivamente escritas.
- 10.12. A Prova Dissertativa deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no Capítulo V, deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da **Cetro Concursos**, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 10.13. O caderno de texto definitivo da prova dissertativa não poderá ser assinado ou rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de anulação da prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova.
- 10.13.1 O caderno de texto definitivo será o único documento válido para avaliação. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 10.13.2. O caderno de texto definitivo não será substituído por erro de preenchimento do candidato.
- 10.14. Durante a realização da Prova Dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

XI – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL, AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, JARDINEIRO, SALVA-VIDAS, INSTRUTOR DE BANDA.

11.1. As Provas Práticas para os empregos públicos de Auxiliar de Manutenção Civil Auxiliar de Serviço Público, Operador de Usina de Asfalto, Jardineiro, Salva-Vidas e Instrutor de Bandas serão realizadas na cidade de Poços de Caldas/MG, **de acordo com a opção de emprego público do candidato (vide Tabela I, Capítulo I)**, na(s) data(s) provável(is) de **01 e/ou 02 de junho de 2013**, em locais e horários a serem comunicados através de listas que estarão afixadas no Prédio da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG e publicadas em Jornal de Circulação Local. Também poderão ser feitas consultas através da *internet* no endereço eletrônico do **Cetro Concursos Públicos (www.cetroconcursos.org.br)**.

- 11.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 11.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1., deste Capítulo.
- 11.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 11.2. Para a realização da Prova Prática, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

Emprego Público	Quantidade de Candidatos a serem convocados
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL	50 (cinquenta)
AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO	50 (cinquenta)
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	5 (cinco)
JARDINEIRO	10 (dez)
SALVA-VIDAS	5 (cinco)
INSTRUTOR DE BANDA	20 (vinte)

- 11.2.1. As turmas serão compostas da seguinte forma:
- 11.2.1.1. Auxiliar de Manutenção Civil: Cada turma será composta por 10 (dez) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 11.12.1., com duração de 60 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 102 – Auxiliar de Manutenção Civil será composta por 5 (cinco) turmas com 10 (dez) candidatos cada.
- 11.2.1.2. Auxiliar de Serviços Públicos: Cada turma será composta por 10 (dez) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 11.12.2., com duração de 20 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 103 – Auxiliar de Serviços Públicos será composta por 5 (cinco) turmas com 10 (dez) candidatos cada.
- 11.2.1.3. Operador de Usina de Asfalto: Cada turma será composta por 1 (um) candidato que executará, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 11.12.5., com duração de 30 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 203 – Operador de Usina de Asfalto será composta por 5 (cinco) turmas com 1 (um) candidato cada.
- 11.2.1.4. Jardineiro: Cada turma será composta por 5 (cinco) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 11.12.4., com duração de 30 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 104 – Jardineiro será composta por 2 (duas) turmas com 5 (cinco) candidatos cada.
- 11.2.1.5. Salva-Vidas: Cada turma será composta por 1 (um) candidato que executará, sob a supervisão de uma Banca Examinadora,

as atividades descritas no item 11.12.6., com duração de 20 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 204 – Salva-Vidas será composta por 5 (cinco) turmas com 1 (um) candidato cada.

11.2.1.6. Instrutor de Banda: Cada turma será composta por 1 (um) candidato que executará, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 11.12.3., com duração de 20 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 202 – Instrutor de Banda será composta por 20 (vinte) turmas com 1 (um) candidato cada.

11.3. As Provas Práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades dos empregos.

11.4. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e não convocados para as Provas Práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG**, observando o prazo de validade do Concurso.

11.5. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso, serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

11.5.1. Não serão concedidos equipamentos adaptados para realização das provas para a situação dos candidatos com necessidades especiais e/ou pessoas com deficiência.

11.6. O candidato será considerado “APROVADO” ou “NÃO APROVADO” para o desempenho eficiente das atividades do emprego público.

11.7. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.7.2. O candidato considerado não aprovado na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente excluído do concurso.

11.8. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

11.9. O candidato não habilitado na Prova Prática será excluído do Concurso.

11.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

11.11. Na divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

11.12. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

11.12.1. Para o emprego público de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL**

EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Abertura parcial de uma valeta	Abertura parcial de valeta com ferramentas Específicas: pá, picareta, enxada.	Grau de conhecimento: Identificação das ferramentas: 25 pontos Grau de Habilidades: Abertura da valeta: 25 pontos Utilização das ferramentas: 25 pontos Trabalho em equipe: 25 pontos	DURAÇÃO DA PROVA 60 MINUTOS (POR TURMA)

11.12.2. Para o emprego público emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO**

EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Varrimento de uma via ou logradouro público	Varrer vias ou logradouros públicos com a utilização de vassouras próprias, coleta de lixo e entulho com a utilização de pás e carrinhos de mão, separação de lixo em locais predeterminados e, por fim, jogar em caminhão próprio o lixo coletado.	Habilidades quanto à varrição <ul style="list-style-type: none"> Habilidade na varrição com vassoura de piaçava: 20 pontos Habilidade na varrição com vassoura de bambu: 20 pontos Habilidade quanto à coleta de lixo e entulho <ul style="list-style-type: none"> Habilidade na utilização de pás e carrinhos de mão na coleta do lixo: 20 pontos Habilidade na separação do lixo: 20 pontos Habilidade na coleta de entulho: 20 pontos 	DURAÇÃO DA PROVA 20 MINUTOS (POR TURMA)

11.12.3. Para o emprego público emprego público de **INSTRUTOR DE BANDA**

EMPREGO PÚBLICO DE INSTRUTOR DE BANDA			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Comando de uma fanfarra e habilidade com os instrumentos.	Postura do candidato no comando de uma fanfarra, tendo como prioridade o civismo e a musicalidade. Tocar um instrumento de percussão e um melódico, que será escolhido pelo próprio candidato entre os seguintes: caixa de guerra, surdo, bumbo, prato e lira. Identificação desses instrumentos.	Grau de conhecimento Domínio em relação a Ritmos, Marchas e Evoluções: 15 pontos Identificação dos instrumentos (caixa de guerra, surdo, bumbo, prato e lira): 10 pontos Habilidades Habilidade ao tocar um instrumento percussivo (a ser escolhido pelo candidato entre os identificados): 20 pontos Habilidade ao tocar um instrumento melódico (a ser escolhido pelo candidato entre os identificados): 20 pontos Afinação: 15 pontos Postura quanto ao comando de uma fanfarra: 20 pontos	DURAÇÃO DA PROVA 20 MINUTOS (POR CANDIDATO)

11.12.4. Para o emprego público emprego público de **JARDINEIRO**

EMPREGO PÚBLICO DE JARDINEIRO			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	

Plantio de sementes e poda de plantas.	Preparar cova para plantio de sementes de azaléias e árvores e poda de plantas com o auxílio de motopoda, motosserra, serrote e tesoura.	Habilidades quanto ao plantio: <ul style="list-style-type: none"> Manuseio dos equipamentos: 25 pontos Procedimento Técnico – cova e plantio: 25 pontos Habilidade quanto à coleta de lixo e entulho <ul style="list-style-type: none"> Manuseio dos equipamentos: 25 pontos Poda de plantas: 25 pontos 	30 MINUTOS (POR TURMA)
--	--	---	------------------------

11.12.5. Para o emprego público emprego público de Operador de Usina de Asfalto

EMPREGO PÚBLICO DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Manuseio do maquinário Usina de Asfalto.	O candidato deve ter noções básicas do funcionamento e operação da Usina de Asfalto a Quente, marca CIBER, modelo UACF 12 PMF, contra fluxo nº série 013-014/016, capacidade de produção 40 a 60 toneladas /hora, saber quais os EPIs a serem utilizados e conhecimentos e manuseio do maquinário.	Grau de conhecimento <ul style="list-style-type: none"> Noções básicas do funcionamento e operação da Usina de Asfalto: 20 pontos Identificação dos EPIs: 20 pontos Habilidades <ul style="list-style-type: none"> Utilização dos EPIs: 20 pontos Noções do funcionamento e operação do maquinário Usina de Asfalto: 40 pontos 	30 MINUTOS (POR CANDIDATO)

11.12.6. Para o emprego público emprego público de Salva Vidas

EMPREGO PÚBLICO DE SALVA VIDAS			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Simulação de um salvamento com o auxílio de um boneco simulador. O candidato deve apresentar certificado de conclusão de curso de salvamento aquático/primeiros socorros com carga horária mínima de 8 horas	Nado livre e peito, teste de apneia e simulação de um salvamento.	Habilidades em relação ao nado <ul style="list-style-type: none"> Nado livre: 50 metros em, no máximo, 55 segundos: 15 pontos Nado peito em, no máximo, 60 segundos: 15 pontos Teste de apneia: nadar 25 metros embaixo da água, podendo ou não utilizar nadadeiras: 10 pontos Habilidades em relação à simulação de um salvamento: <ul style="list-style-type: none"> Abrir vias aéreas: 12 pontos Checar a respiração: 12 pontos Ventilação boca a boca: 12 pontos Checar sinais de circulação: 12 pontos Fazer compressão cardíaca: 12 pontos 	20 MINUTOS (POR CANDIDATO)

XII – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU, MÉDICO REGULAMENTADOR DO SAMU, MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DO SAMU

12.1. As Provas Práticas para os empregos públicos de Técnico de Enfermagem do SAMU, Enfermeiro Assistencial do SAMU, Médico Regulador do SAMU e Médico Intervencionista do SAMU serão realizadas na cidade de Poços de Caldas – MG, de acordo com a opção de emprego público do candidato (vide Tabela I, Capítulo I), na(s) data(s) prevista(s) de **01 e/ou 02 de junho de 2013**, em locais e horários que serão divulgados por Edital de Convocação para a Prova Prática a ser comunicado através de publicação em Jornal de Circulação Local e também poderá ser consultado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos Públicos** (www.cetroconcursos.org.br).

12.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

12.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.1.

12.4. Respeitados os empates na última colocação, para a realização da Prova Prática, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas Provas Objetivas, obedecendo à ordem de classificação, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Emprego Público	Quantidade de Candidatos a serem convocados
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	20 (vinte)
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU	20(vinte)
MÉDICO REGULADOR DO SAMU	10 (dez)
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DO SAMU	10 (dez)

12.4.1. As turmas serão compostas da seguinte forma:

12.4.1.1. Técnico de Enfermagem do SAMU: Cada turma será composta por 4 (quatro) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 12.17.1, com duração de 30 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 306 –Técnico de Enfermagem do SAMU será composta por 5 (cinco) turmas com 4 (quatro) candidatos cada.

12.4.1.2. Enfermeiro Assistencial do SAMU: Cada turma será composta por 4 (quatro) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 12.17.2, com duração de 30 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 408 – Enfermeiro Assistencial do SAMU será composta por 5 (cinco) turmas com 4 (quatro) candidatos cada.

12.4.1.3. Médico Regulador do SAMU: Cada turma será composta por 2 (dois) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 12.17.3, com duração de 30 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 522 – Médico Regulador do SAMU será composta por 5 (cinco) turmas com 2 (dois) candidatos cada.

12.4.1.4. Médico Intervencionista do SAMU: Cada turma será composta por 2 (dois) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 12.17.4, com duração de 30 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 523 – Médico Intervencionista do SAMU será composta por 5 (cinco) turmas com 2 (dois) candidatos cada.

12.5. As Provas Práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao

desempenho eficiente das atividades dos empregos públicos.

12.6. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e não convocados para as Provas Práticas ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG**, observando o prazo de validade do Concurso.

12.7. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

12.7.1. Não serão concedidos equipamentos adaptados para realização das provas para a situação dos candidatos com necessidades especiais e/ou pessoas com deficiência.

12.8. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

12.9. O candidato será considerado “APROVADO” ou “NÃO APROVADO” na Prova Prática.

12.10. Será considerado “NÃO APROVADO” e estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:

a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

b) apresentar-se após o horário estabelecido.

12.11. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

12.12. Todos os candidatos de um mesmo emprego público farão a Prova Prática em um mesmo lugar, de modo a garantir a isonomia de condições da avaliação.

12.13. A pontuação da Prova Prática não se dará por critérios subjetivos, como grau de habilidade, mas unicamente pelo acerto ou erro no cumprimento das tarefas.

12.14. Para o emprego público de Técnico de Enfermagem do SAMU, a Prova Prática será baseada nos conceitos do SAMU BLS e THPLS e buscará aferir as habilidades do candidato, especificamente, quanto à imobilização em geral e à ressuscitação cardiopulmonar, podendo ser avaliado em relação a, pelo menos, uma dessas três tarefas ou a todas.

12.15. Para o emprego público de Enfermeiro Assistencial do SAMU, a Prova Prática será baseada nos conceitos do SAMU BLS e THPLS e buscará aferir as habilidades do candidato, especificamente, quanto à imobilização em geral, à ressuscitação cardiopulmonar e à identificação de parada cardiorrespiratória, podendo ser avaliado em relação a, pelo menos, uma dessas três tarefas ou a todas.

12.16. Para os empregos públicos de Médico Regulador do SAMU e de Médico Intervencionista do SAMU, as Provas Práticas serão baseadas nos conceitos do SAMU BLS e THPLS e buscarão aferir as habilidades do candidato, especificamente, quanto à imobilização em geral e à ressuscitação cardiopulmonar, observando o grau de complexidade que os cargos exigem, podendo ser avaliado em relação a, pelo menos, uma dessas três tarefas ou a todas.

12.17. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:**12.17.1. Para o emprego público emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU:**

EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Atendimento pré-hospitalar móvel, prestação de cuidados diretos de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes de urgência/ emergência e realização de manobras de extração manual de vítimas.	Imobilização em geral e ressuscitação cardiopulmonar conforme as diretrizes estabelecidas pelo protocolo <i>American Heart Association</i> que produz o Protocolo do BLS e PHTLS.	Habilidades <ul style="list-style-type: none"> Imobilização: 40 pontos Ressuscitação cardiopulmonar: 60 pontos 	30 MINUTOS (POR TURMA)

12.17.2. Para o emprego público emprego público de ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU

EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Atendimento pré-hospitalar móvel, prestação de cuidados diretos de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes de urgência/ emergência e realização de manobras de extração manual de vítimas.	Imobilização em geral, identificação de parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar conforme as diretrizes estabelecidas pelo protocolo <i>American Heart Association</i> que produz o Protocolo do BLS e PHTLS.	Habilidades <ul style="list-style-type: none"> Imobilização: 20 pontos Ressuscitação cardiorespiratória: 30 pontos Ressuscitação cardiopulmonar: 50 pontos 	30 MINUTOS (POR TURMA)

12.17.3. Para o emprego público emprego público de MÉDICO REGULADOR DO SAMU

EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO REGULADOR DO SAMU			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	
Atendimento pré-hospitalar móvel, prestação de cuidados diretos de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes de urgência/ emergência e realização de manobras de extração manual de vítimas, conforme as diretrizes estabelecidas pelo protocolo <i>América Heart Association</i> que produz o Protocolo do BLS e PHTLS.	Imobilização em geral, identificação de parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar conforme as diretrizes estabelecidas pelo protocolo <i>American Heart Association</i> que produz o Protocolo do BLS, PHTLS e a capacidade de realizar regulação médica, de acordo com o manual disponível no site do Ministério da Saúde na página do SAMU como manual de regulação médica.	Habilidades <ul style="list-style-type: none"> Imobilização: 10 pontos Ressuscitação cardiorespiratória: 20 pontos Capacidade de realizar regulação médica: 40 pontos Ressuscitação cardiopulmonar: 30 pontos 	30 MINUTOS (POR TURMA)

12.17.4. Para o emprego público emprego público de MÉDICO INTERVENZIONISTA DO SAMU

EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO INTERVENZIONISTA DO SAMU			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DURAÇÃO DA PROVA
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme critérios descritos	

<p>Atendimento pré-hospitalar móvel, prestação de cuidados diretos de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes de urgência/emergência e realização de manobras de extração manual de vítimas, conforme as diretrizes estabelecidas pelo protocolo <i>American Heart Association</i> que produz o Protocolo do BLS e PHTLS. O Médico Intervencionista também deverá ter conhecimento de ACLS.</p>	<p>Imobilização em geral, identificação de parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar conforme as diretrizes estabelecidas pelo protocolo <i>American Heart Association</i> que produz o Protocolo do BLS e PHTLS. O Médico Intervencionista também deverá demonstrar conhecimento de ACLS.</p>	<p>Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imobilização: 10 pontos • Ressuscitação cardiopulmonar: 30 pontos • Ressuscitação cardiopulmonar: 60 pontos 	<p>30 MINUTOS (POR TURMA)</p>
--	--	--	-----------------------------------

12.18. Na oportunidade de publicação do Edital de Convocação para a prestação das Provas Práticas dos cargos previstos neste capítulo, restarão discriminadas todas as tarefas a serem executadas pelos candidatos nas provas, o modo de avaliação da Banca Examinadora a cada item, e o respectivo conceito a ser atribuído a cada atividade, bem como os critérios para aprovação e reprovação.

XIII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (ELIMINATÓRIA) PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU, AGENTE FUNERÁRIO E OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA.

13.1. Para a realização da Prova de Direção Veicular serão convocados os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada.

Emprego Público	Quantidade de Candidatos a serem convocados
CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU	10 (dez)
AGENTE FUNERÁRIO	5 (cinco)
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	5 (cinco)

13.1.1. As turmas serão compostas da seguinte forma:

13.1.1.1. Condutor de Veículo de Urgência do SAMU: Cada turma será composta por 2 (dois) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 13.13.2, com duração de 20 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 522 – Médico Regulador do SAMU será composta por 5 (cinco) turmas com 2 (dois) candidatos cada.

13.1.1.2. Agente Funerário: a primeira turma será composta por 3 (três) candidatos e a segunda por 2 (dois) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 13.13.2, com duração de 20 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 101 – Agente Funerário será composta por 1 (uma) turma com 3 (três) candidatos e 1 (uma) turma com 2 (dois) candidatos.

13.1.1.3. Operador de Máquina Agrícola: a primeira turma será composta por 3 (três) candidatos e a segunda por 2 (dois) candidatos que executarão, sob a supervisão de uma Banca Examinadora, as atividades descritas no item 13.13.2, com duração de 20 minutos por turma. Dessa forma, a Prova Prática para o cargo 107 – Operador de Máquina Agrícola será composta por 1 (uma) turma com 3 (três) candidatos e 1 (uma) turma com 2 (dois) candidatos.

13.1.2. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e não convocados para as Provas Práticas ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da **Prefeitura do Município de Poços de Caldas – MG**, observando o prazo de validade do concurso.

13.2. A Prova Prática de Direção Veicular será realizada sob a responsabilidade da **Cetro Concursos**, na cidade de Poços de Caldas – MG, na(s) data(s) prevista(s) de **01 e/ou 02 de junho de 2013**.

13.3. Os candidatos serão informados quanto ao local das provas, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para as provas, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, no Jornal de Circulação Local e nas listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

13.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 13.3.

13.4. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes do item 13.3, deste Capítulo.

13.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e, para o emprego público de Condutor de Veículo de Urgência SAMU, deverá portar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito) e, para os empregos públicos de Agente Funerário e Operador de Máquina Agrícola, além do documento oficial de identidade original, deverá portar a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

13.5.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação, ou cópia desta, ainda que autenticada.

13.5.2. Será considerado **NÃO APROVADO** e estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) não apresentar, no momento da prova, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “D”, em validade, para o emprego público de Condutor de Veículo de Urgência SAMU, como especificado no item 13.5. deste Edital e que não apresentar, no momento da prova, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “C”, em validade, para os empregos públicos de Agente Funerário e Operador de Máquina Agrícola;

13.7. A Prova Prática buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular, atentando para as normas nacionais de trânsito, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função.

13.8. A Prova Prática terá duração de até 20 (vinte) minutos e constará de um percurso a ser determinado pela Banca Examinadora.

13.8.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

13.8.2. Não haverá veículos adaptados para realização da Prova Prática.

13.9. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

13.10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocado pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

13.10.1. O candidato será considerado “APROVADO” ou “NÃO APROVADO” para o desempenho eficiente das atividades do emprego público.

13.10.2. O candidato considerado “NÃO APROVADO” na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será

automaticamente eliminado do concurso.

13.11. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

13.12. A Prova Prática para Condutor de Veículo de Urgência SAMU será baseada nos conceitos do SAMU BLS e THPLS e buscará aferir as habilidades do candidato, especificamente, quanto à imobilização em geral, à ressuscitação cardiopulmonar.

13.13. A Prova de Direção Veicular para os empregos públicos de Condutor de Veículo de Urgência SAMU e de Agente Funerário será realizada de acordo com as normas e instruções a seguir:

13.13.1. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

13.13.2. Para os empregos públicos de Condutor de Veículo SAMU / Agente Funerário / Operador Máquina Agrícola:

EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE VEÍCULO SAMU / AGENTE FUNERÁRIO / OPERADOR MÁQUINA AGRÍCOLA			
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
		A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) conforme critérios descritos	
Direção veicular	Dirigir um veículo igual ou semelhante ao que utilizará no dia a dia do trabalho atentando-se para as regras de trânsito.	<p>Grau de conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação de pneus, água e óleo: 0,2 ponto • Leitura correta do manômetro: 0,1 ponto • Verificação da parte elétrica: (seta, luz de freio, farol etc.): 0,2 ponto • Partida do carro com a 1ª marcha: 1,5 ponto <p>Habilidades de direção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrou na via preferencial com o devido cuidado: 10 pontos • Parou no sinal vermelho: 10 pontos • Parou na placa Pare: 8 pontos • Não invadiu a faixa da contramão de direção: 8 pontos • Respeitou a preferência do pedestre: 8 pontos • Não subiu na calçada destinada a pedestre: 8 pontos. • Não encostou as rodas na guia: 3 pontos. • Não derrubou os cones da baliza ou encostou neles: 3 pontos. • Conseguiu fazer a manobra, baliza ou garagem: 2 pontos. • Estacionou o veículo perto da guia em 50cm: 2 pontos. • Não necessitou de correção prática ou verbal do examinador (relatar qual a correção): 3 pontos. • Ajustou o banco ou espelhos retrovisores: 4 pontos. • Movimentou o veículo com cinto de segurança: 3 pontos. • Movimentou o veículo com a porta fechada: 4 pontos. • Movimentou o veículo com o freio de mão abaixado: 2 pontos. • Manteve distância de segurança dos demais veículos: 4 pontos. • Conduziu o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco: 4 pontos. • Não deixou motor do veículo desligar antes do término da prova (não deixou morrer): 4 pontos. • Fez a sinalização devida (setas): 2,5 pontos. • Não apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento: 0,5 ponto. • Engrenou as marchas de maneira correta: 1,5 ponto. • Não provocou movimentos irregulares por mau uso do freio: 1 ponto. • Não provocou movimentos irregulares por mau uso da embreagem: 1,5 ponto. • Não usou a buzina sem justa razão: 0,5 ponto. • Identificou e conhecia os instrumentos do painel: 0,5 ponto. 	20 MINUTOS (POR TURMA)

13.13.3. A Prova Prática constará de um percurso de itinerário a ser determinado, com a presença de examinadores. Na avaliação da prova de percurso, o examinador observará como o candidato desempenha os comportamentos considerados mais importantes, especialmente:

- a) ao dar a partida;
- b) no trânsito;
- c) ao parar;
- d) ao ultrapassar ou mudar de faixa;
- e) quando é ultrapassado;
- f) nas curvas e retornos;
- g) ao entrar ou cruzar via preferencial;
- h) diante de semáforo ou guarda regulador de trânsito;
- i) quando há interseção não controlada;
- j) ao estacionar em vaga;
- l) quando para ou dá partida em aclave ou declive;
- m) operacionalização do veículo.
- n) operacionalização do painel.

13.13.2. Os candidatos serão informados, oportunamente, quanto aos locais e horários da Prova Prática, por meio de Edital de Convocação para as provas, a ser publicado pela Prefeitura de Poços de Caldas e no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**;

13.14. A Prova Prática de Direção Veicular para Operador de Máquina Agrícola será realizada de acordo com as normas e instruções a seguir:

- a) inspeção das máquinas;
- b) habilidade na direção das máquinas;
- c) execução dos serviços realizados nas máquinas;
- d) ao estacionar as máquinas.

13.14.1. Os candidatos serão informados, oportunamente, quanto aos locais e horários da Prova Prática, por meio de Edital de Convocação para as provas, a ser publicado pela Prefeitura de Poços de Caldas e no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**;

13.15. Na oportunidade de publicação do Edital de Convocação para a prestação das Provas Práticas dos cargos previstos neste capítulo, restará discriminadas todas as tarefas a serem executadas pelos candidatos nas provas, o modo de avaliação da Banca Examinadora a cada item, e o respectivo conceito a ser atribuído a cada atividade, bem como os critérios para aprovação e reprovação.

XV- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1. A classificação final dos candidatos habilitados no concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

15.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por Emprego Público, observado o código de inscrição do emprego público.

15.3 Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos pessoas com deficiência.

15.4. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada no Prédio da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG e publicado em Jornal de Circulação Local e divulgado na Internet no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

15.5 Não caberá recurso do resultado final do Concurso.

15.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

15.6.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº. 10.741/03;

15.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

15.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;

15.6.4. Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

15.6.5. Obtiver maior nota na prova de Matemática, quando houver;

15.6.6. Obtiver maior nota na prova de Política da Saúde, quando houver;

15.6.7. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

15.6.8. Por sorteio público.

15.7. A classificação dentro do número de vagas no presente concurso gera aos candidatos direito subjetivo à contratação no emprego público, salvo em classificação dentro do número de vagas disponíveis a concorrência no certame a cada cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

XVI- DOS RECURSOS

16.1. Será admitido recurso quanto à divulgação dos gabaritos, resultado provisório da Prova Objetiva, resultado provisório da Prova Dissertativa (para o emprego público de advogado), resultado provisório das Provas Práticas.

16.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

16.2.1. Do resultado provisório da Solicitação de Isenção;

16.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso;

16.2.3. Do resultado provisório da Prova Objetiva;

16.2.4. Do resultado provisório da Prova Dissertativa (para o emprego público de advogado);

16.2.5. Do resultado da Prova Prática;

16.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

16.4. Para recorrer, o candidato deverá:

16.4.1. Utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e seguir as instruções ali contidas, ou;

16.4.2. Dirigir-se pessoalmente, ao guichê localizado na Rua Minas Gerais, nº 664, 1º andar, sala 102, centro, Poços de Caldas-MG, para a realização do recurso via internet ou via formulário, vide modelo no anexo IV desse Edital.

16.4.2.1. O formulário, vide modelo abaixo, será enviado via correios com AR por meio de SEDEX ou Carta, para a **Cetro Concursos**, situada à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, pelo candidato ou pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, devendo o candidato, sob pena de indeferimento do recurso, identificar-se no Envelope, bem como o Concurso e o cargo ao qual concorre e lacrá-lo.

16.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 16.1., deste capítulo.

16.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

16.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 16.4 e subitens.

16.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

16.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 16.8.1 deste capítulo.

16.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

16.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

16.9.2. fora do prazo estabelecido;

16.9.3. sem fundamentação lógica e consistente e

16.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

16.10. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

16.11. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XVII – DA ADMISSÃO

17.1. A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal e classificação dentro do número de vagas disponíveis a concorrência no Certame a cada cargo.

17.2. A aprovação no Concurso Público, salvo em classificação dentro do número de vagas disponíveis a concorrência no certame a cada cargo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

17.3. Por ocasião da convocação que **antecede a admissão**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

17.3.1. A convocação que trata o item 17.3. será realizada mediante a publicação no Jornal Oficial e no site da **Cetro Concursos Públicos** (www.cetroconcursos.org.br), sendo que qualquer outra forma de alertar o candidato da convocação será mera liberalidade da Administração.

17.3.2. No caso do candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para admissão, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.

17.4. O candidato terá 7(sete) dias da convocação para a contratação, a contar da data da publicação, para apresentar os seguintes

documentos:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro ou da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável.
 - b) Original e fotocópia do CPF próprio.
 - c) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos quando houver, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino.
 - e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal.
 - f) Fotocópia da CTPS (parte da foto e identificação).
 - g) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado.
 - h) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego público.
 - i) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao emprego público a que concorre, quando for o caso.
 - j) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
 - k) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
 - l) Certidão de nascimento de dependentes menores.
 - m) Declaração de que não ocupa outro emprego público ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde).
 - n) Fotocópia do Cartão PIS-PASEP.
- 17.5. Caso haja necessidade, a **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG** poderá solicitar outros documentos complementares.
- 17.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame-médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Emprego Público a que concorrem.
- 17.6.1. As decisões do Serviço Médico da **Prefeitura de Poços de Caldas – MG** de caráter eliminatório para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 17.7. Não serão aceitos no ato da convocação e/ou da admissão, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 17.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 17.8.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG** através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 17.8.2. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG**.
- 17.9. Não será admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata, para fins de admissão e não possuir os requisitos mínimos exigidos neste Edital, na data da posse.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados em Jornal Oficial, no site do **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e afixados no Prédio da **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG**.
- 18.2. Serão publicados no Jornal de Circulação Local apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.
- 18.3. A aprovação no Concurso Público, salvo em classificação dentro do número de vagas disponíveis a concorrência no Certame a cada cargo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 18.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos apresentados, serão comunicados ao candidato para que proceda a devida retificação até a data da realização das Provas Objetivas, que, caso não ocorra, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo, de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 18.5. Caberá ao Secretário Municipal de Administração a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por Emprego Público, individualmente ou pelo conjunto de Empregos Públicos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 18.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 18.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Cetro Concursos**, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG**, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas situada a Avenida Francisco Sales, 343, Centro, Poços de Caldas/MG, através de correspondência com aviso de recebimento.
- 18.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este Concurso, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contactado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.
- 18.9. A **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e correspondência recebida por terceiros.
- 18.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 18.11. A **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 18.12. Será considerada, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 18.13. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima, sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 18.14. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da **Cetro Concursos**.
- 18.14.1. Toda documentação referente ao Concurso Público regido por esse Edital ficará sob a guarda de seus realizadores pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme estipulado na Resolução nº 14 de 24/10/2001 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, a contar da data de Homologação do Certame.
- 18.15. A **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – MG** não emitirá declaração de aprovação no Concurso e a própria publicação no Jornal de Circulação Local servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - MG** e pela **Cetro Concursos**, no que tange a realização deste Concurso Público.

Poços de Caldas, 21 de dezembro de 2012.

NEIVA APARECIDA OTÁVIO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

R E A L I Z A Ç Ã O :



CONCURSO PÚBLICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2006 – com alterações da Lei Complementar nº 76, 88, 93, 132, 135 e LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2006.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AGENTE FUNERÁRIO

Atividades:

Remove cadáveres em locais de acidente rodoviários, afogamentos, sinistros e outros; executa serviços pós-necropsia e remoção para velório, enterro ou traslado, dirigindo veículo.

Competências Essenciais:

Produtividade, atenção, disciplina, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação, aprendizagem, flexibilidade.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL

Atividades:

Auxilia em diferentes serviços de pavimentação, abertura de valetas, alargamento de ruas, etc. Prepara argamassas, cimentos e demais materiais de construção. Carrega e descarrega veículos. Auxilia na montagem e desmontagem de arquibancadas, palanques e outros. Manuseia ferramentas manuais e motorizadas pertinentes à realização dos serviços.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, atenção concentrada, organização, disciplina, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação, aprendizagem, flexibilidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades:

Serviços de limpeza geral de áreas internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, inclusive sanitários. Prepara e serve café e água. Lava copos, xícaras e demais utensílios pertinentes. Controla a utilização de vestiários. Limpa e esteriliza os pisos, azulejos, móveis e sanitários. Executa outras tarefas correlatas.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, atenção, organização, disciplina, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação, aprendizagem, flexibilidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividades:

Varre, capina (química e manualmente), coleta lixo e entulhos. Executa limpeza de ribeirões. Limpa e desobstrui galerias de águas pluviais. Auxilia em serviços de jardinagem. Plantio de hortaliças. Abastece com água o caminhão pipa, obedecendo as normas de segurança. Promove a lavagem de ruas, praças, feiras livres, etc. Zela pela conservação do equipamento utilizado e promove pequenos reparos nos mesmos. Carrega e descarrega veículos.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, atenção, organização, disciplina, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação, aprendizagem, flexibilidade.

ESTETICISTA

Atividades:

Executa atividades de estética facial, compreendendo limpeza de pele e aplicação de serviços de inaloterapia.

Competências Essenciais:

Disciplina, atenção concentrada, organização e planejamento, flexibilidade, relacionamento interpessoal, comunicação, equilíbrio emocional.

JARDINEIRO

Atividades:

Prepara a terra escavando, adubando, irrigando e efetuando outros tratamentos necessários para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais. Efetua a poda das plantas, o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros. Efetua a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos. Prepara canteiros colocando anteparos de madeiras e de outros materiais. Zela pelos equipamentos e ferramentas e outros materiais utilizados. Executa outras tarefas correlatas.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, atenção, disciplina, organização, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comunicação, aprendizagem, flexibilidade.

MASSAGISTA

Atividades:

Executa massagens manuais, geral e parcial, para fins estéticos ou terapêuticos com ou sem uso de produtos, de acordo com a estrutura física da pessoa e recomendação para o caso.

Competências Essenciais:

Disciplina, atenção concentrada, organização e planejamento, flexibilidade, relacionamento interpessoal, comunicação, equilíbrio emocional.

SALVA-VIDAS

Atividades:

Executa tarefas de vigilância e salvamento nas piscinas do município; presta os socorros necessários; providencia socorros médicos ou remoção dos afogados; exerce ação policial supletiva nas piscinas sob sua guarda. Auxilia nos serviços de tratamento e limpeza das piscinas e, durante o inverno, nos serviços de rouparia, limpeza e outros.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, disciplina, relacionamento interpessoal, comunicação, aprendizagem, flexibilidade, avaliação de risco, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, equilíbrio emocional.

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA

Atividades:

Opera tratores agrícolas e outros equipamentos visando promover desmatamentos, preparo da terra para cultivo, abertura de caminhos e outros; cuida da limpeza, conservação e manutenção das máquinas.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, atenção concentrada, organização, disciplina, relacionamento interpessoal, comunicação, aprendizagem, flexibilidade, avaliação de risco, equilíbrio emocional.

OPERADOR DE USINA DE ASFALTO

Atividades:

Operar usina de asfalto com controle eletrônico, atentando para as necessidades do setor, cuidando da limpeza e conservação do equipamento; efetuar a mistura dos materiais (asfalto, areia e brita) obedecendo a proporção a ser utilizada para a obtenção do asfalto; conferir o material recebido verificando sua qualidade e determinando o local apropriado para o seu acondicionamento; elaborar relatório diário da produção de asfalto; executar outras tarefas correlatas.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, atenção concentrada, organização, disciplina, relacionamento interpessoal, comunicação, aprendizagem, flexibilidade, avaliação de risco, equilíbrio emocional.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

Atividades:

Cuidado, entretenimento e educação de crianças de 2 a 6 anos, de acordo com orientação de equipe técnica; higienização do ambiente de trabalho, brinquedos e demais materiais utilizados.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

INSTRUTOR DE BANDA

Atividades:

Promove a execução de peças musicais pelas bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos. Analisa a atuação dos alunos, observando-os em treinos, para detectar falhas individuais ou coletivas, e carências e aptidões dos mesmos. Elabora programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados. Zela pela boa conservação dos instrumentos musicais. Elabora, promove e executa outras tarefas correlatas.

Competências Essenciais:

Liderança, organização e planejamento, atenção concentrada, disciplina, capacidade de solucionar problemas, relacionamento interpessoal, comunicação, equilíbrio emocional, flexibilidade.

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU

Atividades:

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistência local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, organização, disciplina, capacidade de trabalhar sob pressão, capacidade de solucionar problemas, relacionamento interpessoal, comunicação, aprendizagem, flexibilidade, avaliação de risco, equilíbrio emocional.

ENSINO MÉDIO

AGENTE FISCAL (PROCON)

Atividades:

Executa tarefas de fiscalização do Procon junto aos produtores e fornecedores de bens e serviços, fazendo cumprir as regulamentações previstas na legislação em vigor; elabora planos de fiscalização; autua contribuintes em infração; instaura processo administrativo fiscal; presta esclarecimentos ao consumidor; realiza diligências de averiguação de denúncias; executa e cumpre tarefas correlatas. O ocupante do emprego pode vir a dirigir veículos.

Competências Essenciais:

Iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atividades:

Participação em nível de execução simples, sob supervisão, em processos de tratamentos, cabendo-lhe especialmente: preparar o

paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível da sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina e ações básicas de saúde; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídios de diagnósticos; colher material para exames de laboratório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação e promoção da saúde individual e coletiva; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte. Executa outras tarefas correlatas da mesma natureza.

Competências Essenciais:

Iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Atividades:

Trabalho elementar de atendimento a pacientes em consultório dentário e ações de saúde coletiva sob supervisão. O trabalho inclui: limpeza e desinfecção de matérias, instrumental, do consultório e dos equipamentos; organização e manutenção de fichários e arquivos; distribuição de material dentário e controle de seu consumo; ações educativas e de promoção da saúde bucal como membro da equipe multiprofissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.

Competências Essenciais:

Iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Atividades:

Elaboração e atualização de programas de computação, com base em projetos de sistemas fornecidos por analista. O trabalho inclui, observados os princípios e técnicas de informática, os diferentes processos operacionais. Elaboração e edição de textos, planilhas e bancos de dados, incluídos os softwares e suporte técnico.

Competências Essenciais:

Iniciativa, organização e planejamento, atenção concentrada, relacionamento interpessoal; capacidade de solucionar problemas, foco em resultados, aprendizagem, comunicação.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Atividades:

Faz coleta de dados e amostras em laboratório ou em atividade de campo; elabora análise de substâncias e materiais em geral utilizando métodos específicos para cada caso; efetua registro das análises realizadas; prepara reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; zela pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos; controla o estoque de material de consumo; obedece as normas técnicas de biossegurança; executa outras tarefas da mesma natureza.

Competências Essenciais:

Iniciativa, organização e planejamento, atenção concentrada, disciplina, relacionamento interpessoal; capacidade de solucionar problemas, flexibilidade, aprendizagem, comunicação.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atividades:

Colabora, participa da elaboração e implementação de política de saúde e segurança no trabalho (SST); realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; recomenda ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participa de perícias e fiscalizações e acompanha processos de negociação; participa da adoção de tecnologias e processos de trabalho; elabora documentação de SST; investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. Pode dirigir veículos.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU

Atividades:

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

Competências Essenciais:

Iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

Atividades:

Trabalho profissional de direito. Assistência ou assessoramento jurídico ao Prefeito ou auxiliar direto. O trabalho desempenhado na Assessoria Jurídica ou em órgão de Administração Direta compreende as atribuições de representação judicial, sob orientação técnica e controle de resultado a cargo do Assessor Jurídico do Município. Pode dirigir veículos.

Competências Essenciais:

Liderança, iniciativa, organização e planejamento, atenção concentrada, relacionamento interpessoal; capacidade de solucionar problemas, foco em resultados, aprendizagem, comunicação, equilíbrio emocional.

ANALISTA DE SISTEMAS

Atividades:

Atividade profissional no campo da computação; envolve a análise das características e planos de organização, sob considerações de viabilidade e custo da utilização de sistemas de processamento de dados.

Competências Essenciais:

Iniciativa, organização e planejamento, atenção concentrada, relacionamento interpessoal; capacidade de solucionar problemas, foco em resultados, aprendizagem, comunicação.

BIOQUÍMICO

Atividades:

Coleta e exames laboratoriais de material biológico. O trabalho inclui: organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames, requisição de materiais, orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos antes de sua liberação; participação em processo de capacitação de equipe do laboratório. Responde tecnicamente por farmácia e laboratórios, executa manipulação de remédios e diluição de produtos químicos e farmacêuticos.

Competências Essenciais:

Liderança, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Atividades:

Verificação, fiscalização ou controle da observância de obrigações tributárias; apuração de dados de interesse do Fisco Municipal; orientação a contribuintes; lavratura de notificação e autos-de-infração; elaboração de relatórios. Pode dirigir veículos.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, iniciativa, organização e planejamento, atenção concentrada, relacionamento interpessoal; capacidade de solucionar problemas, foco em resultados, aprendizagem, comunicação, equilíbrio emocional.

FISIOTERAPEUTA

Atividades:

Trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas. Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilita pacientes; realiza diagnósticos específicos; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolve programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exerce atividades técnico-científicas; supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem.

Competências Essenciais:

Disciplina, atenção concentrada, organização e planejamento, flexibilidade, relacionamento interpessoal, comunicação, equilíbrio emocional.

FONOAUDIÓLOGO

Atividades:

Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudiológica. Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; trata de pacientes; efetua avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orienta pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Competências Essenciais:

Disciplina, atenção concentrada, organização e planejamento, flexibilidade, relacionamento interpessoal, comunicação, equilíbrio emocional.

MÉDICO (Alergia/Imunologia, Angiologista/Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroentologista, Geriatria, Ginecologista, Infectologia, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pediatra, Pediatra/Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia).

Atividades:

Realiza consultas e atendimentos médicos; trata paciente; orienta os pacientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica; expede notificação de doenças, nos termos da lei; participa de reuniões de trabalho, conferencia médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas. Atua na sua área de especialidade.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, liderança, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

MÉDICO DO TRABALHO

Atividades:

Elaboração de exames admissionais, demissionais e periódicos de saúde, perícia, etc. Efetua inspeções nos diferentes locais e frentes de trabalho visando melhores condições de trabalho e higiene dos servidores municipais. Promove trocas de atestados, faz acompanhamentos. Elabora controles de absenteísmo. Executa outras tarefas correlatas.

Competências Essenciais:

Iniciativa, organização e planejamento, atenção concentrada, relacionamento interpessoal; capacidade de solucionar problemas, aprendizagem, comunicação.

MÉDICO PLANTONISTA

Atividades:

Trabalho de médico exercido em regime de plantão.

Competências Essenciais:

Iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

PSICÓLOGO

Atividades:

Prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social ou escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização; realiza estudos sobre saúde mental no trabalho, psicodiagnóstico de trabalhadores; intervém no ambiente e organização do trabalho para redução e prevenção psicopatológica do trabalho, psicoterapia breve; elabora e implanta programas de habilitação com equipe multidisciplinar.

Competências Essenciais:

Iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

NÍVEL SUPERIOR - SAMU

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DO SAMU

Atividades:

Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica.

Competências Essenciais:

Capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

MÉDICO REGULADOR DO SAMU

Atividades:

Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento médico pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção de chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; exercer o controle operacional da equipe assistência, obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador; obedecer ao Código de Ética Médica.

Competências Essenciais:

Liderança, capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU

Atividades:

Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

Competências Essenciais:

Liderança, capacidade de manter o ritmo de trabalho, produtividade, iniciativa, atenção concentrada, organização e planejamento, disciplina, flexibilidade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe com foco em resultados, capacidade de solucionar problemas, capacidade de trabalhar sob pressão, comunicação, aprendizagem, equilíbrio emocional.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE FUNERÁRIO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO CIVIL, AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, JARDINEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ESTETICISTA, MASSAGISTA, SALVA-VIDAS E OPERADOR DE USINA DE ASFALTO.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, INSTRUTOR DE BANDAS, CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU, OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1º e 2º graus.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

PARA O EMPREGO PÚBLICOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Federal nº 9.394/96 – LDBEN – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

PARA O EMPREGO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DO SAMU

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: Composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Noções básicas de mecânica automotiva.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGENTE FISCAL DO PROCON E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Processos de coordenação e subordinação.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência. Raciocínio lógico: estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. Dedução das novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética profissional: comportamento social e de trabalho e sigilo profissional. Anatomia. Técnicas básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem em saúde pública. Introdução às Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Esterilização e desinfecção de materiais. Socorros de urgência: parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Enfermagem materno-infantil: pediatria e neonatologia, o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Enfermagem obstétrica. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns, conhecimentos de instrumentos cirúrgicos. Noções de administração. Biossegurança. Ênfase em saúde coletiva.

PARA O EMPREGO PÚBLICOS DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções das rotinas de um consultório dentário. Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias e documentações. Esterilização de materiais. Limpeza e desinfecção do meio ambiente. Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas. Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação. Preparo de bandeja. Medidas de proteção individual. Noções de microbiologia e parasitologia. Doenças transmissíveis mais comuns na prática odontológica.

PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hardware e Arquitetura de microcomputadores. Instalação e configuração de equipamentos de microinformática em geral, e de rede locais e remotas. Sistema operacional Windows em todas as suas versões, inclusive Server. Software em geral, como aplicativos, antivírus etc. Redes e protocolos (TCP/IP). Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. Confecção do cabeamento de rede em geral.

PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

HEMATOLOGIA - punção venosa, arterial e capilar. Anticoagulantes utilizados em hematologia. Colorações utilizadas em hematologia: Wright, Giemsa, Leishmann e Azul de Cresil Brilhante. Contagem manual de células: Câmara de Neubauer. Coagulograma. Hemograma Completo: série branca e série vermelha. Hemossedimentação. Teste de falcização. Pesquisa de célula LE. Contagem de reticulócitos. Equipamentos e vidrarias utilizados em bioquímica. BIOQUÍMICA E URANÁLISE - Elementos anormais da urina: glicose, proteína, pH, densidade, cor, corpos cetônicos, hemoglobina, pigmentos biliares, urobilinogênio etc. Sedimentoscopia microscópica da urina: cristais, cilindros e células. Exames em urina de 24 horas. Testes de tolerância à glicose. Provas de função renal. Provas de função hepática. Lipidograma e Proteínograma, Ionograma. Dosagens bioquímicas usuais: glicose, ureia, ácido úrico, mucoproteínas, hemoglobina glicosilada. PARASITOLOGIA - coleta e conservação de material: fezes, escarro, lavado brônquico, esperma, secreção uretral, endocervical, anal. Técnicas de concentração: métodos quantitativos, métodos para pesquisa de coccídeos intestinais: identificação de parasitas intestinais. Parasitoses sistêmicas: métodos de diagnósticos e identificação. BACTERIOLOGIA - Morfologia bacteriana. Esterilização e desinfecção. Coleta de materiais biológicos: urina, fezes, escarro, líquido, secreções: uretral, endocervical, ocular, anal, feridas. Meios de cultura para sementeira e para transporte. Coloração de Gram, Ziehl-Neelsen e Albert-Laybourn. Teste de sensibilidade a antimicrobianos: método de Kirby-Bauer. IMUNOLOGIA - Antígenos e imunoglobulinas. Métodos de diagnósticos: Reação de imunofluorescência direta e indireta, ELISA - Reação Enzima Imuno-ensaio, Aglutinação e Hemaglutinação. Diagnóstico Sorológico: Sífilis, Chagas, Toxoplasmose, Cisticercose, Rubéola, Hepatites virais e HIV. Provas de atividade reumática: PCR, Látex e Antiestreptolisina. Teste imunológico para gravidez. Teste de Coombs direto e indireto. Sistema ABO E Fator Rh D. Biossegurança e controle de qualidade no Laboratório Clínico.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho. Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre acidentes do trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos inseguros. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE FISCAL DO PROCON

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Impostos. Taxas. Emolumentos. Tributos. Contribuição de melhoria. Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. Responsabilidade civil. Conceito de produto. Conceito de serviço. Conhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Conhecimento da política nacional das obrigações do mercado de materiais e imateriais. Conhecimento da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição e decadência. Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Código Tributário Nacional. Legislação Municipal e Estadual Específicas Lei Municipal nº 5.651, de 26/07/1994, Decreto Municipal nº 5.091, de 05/07/1994, Lei Municipal nº 8.665, de 20/05/2010, Lei Estadual nº 14.235, de 26/04/2002, Lei Estadual nº 11.052, de 24/03/1993. Princípios Constitucionais Tributários (artigo 150 Constituição Federal). Funções do Fiscal; Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do consumidor. Lei nº 8.884/94. Decreto nº 5.440/2005. Decreto nº 2.181/97.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manual da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde. Ética: Princípios Básicos De Ética. Curativos: potencial de contaminação. Técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Doenças Sexualmente Transmissíveis: AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorreia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole: prevenção. Imunização: vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação, dosagens, aplicação, calendário de vacinação). Esterilização de Material. Saúde da Mulher: planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem no pré-parto, no parto, no puerpério e nas emergências obstétricas e assistência de enfermagem em pediatria. Programa de controle de infecção hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro. Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências. Traumatismos, fraturas. Queimaduras. Hemorragias. Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental: intervenções, sinais e sintomas.

ENSINO SUPERIOR

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA, MÉDICO – NEUROLOGIA, MÉDICO – OFTALMOLOGIA, MÉDICO – CARDIOLOGIA, MÉDICO – DERMATOLOGIA, MÉDICO – ORTOPEDIA, MÉDICO – PSIQUIATRIA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ANGIOLOGIA/ CIRURGIA VASCULAR, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA, MÉDICO CIRURGIA GERAL, MÉDICO ENDOCRINOLOGIA, MÉDICO PNEUMOLOGIA, MÉDICO REUMATOLOGIA, MÉDICO INFECTOLOGIA, MÉDICO GINECOLOGIA, MÉDICO ALERGIA/ IMUNOLOGIA, MÉDICO GERIATRIA, MÉDICO PEDIATRIA, MÉDICO REGULADOR DO SAMU, MÉDICO INTERVENZIONISTA DO SAMU E ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva. Novo Código de Ética Médica.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Patologias mais frequentes da boca. Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, hérnia de hiato e tumores. Estômago e duodeno: gastrites, *Helicobacter pylori*, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta e tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas,

doença celíaca, doenças inflamatórias crônicas, patologia vascular dos intestinos e tumores. Intestino grosso: diarreias agudas e crônicas, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, doença de Crohn, pólipos, obstipação. Parasitoses intestinais. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatites agudas virais e não virais, hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia, hepática e tumores. Vias biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites e tumores. Pâncreas: pancreatite aguda e crônica, cistos pancreáticos e tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: *esquistossomose mansoni*, doença de Chagas, peritonites, abdome agudo, suporte nutricional em gastroenterologia. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável e intolerâncias alimentares. Fisiologia digestiva. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia biópsia, radiologia do aparelho digestivo. Cirurgia videolaparoscópica e cirurgia para obesidade mórbida. Endoscopia, manometria e pHmetria esofágica, ecografia abdominal, aspectos psicológicos da bulimia, depressão e obesidade. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schi. Conhecimento dos diagnósticos diferenciais e os principais exames subsidiários para confirmar ou afastar o diagnóstico, bem como o tratamento clínico, cirúrgico e de apoio.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – NEUROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames paraclínicos: indicação e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do Sistema Nervoso Central: meningite bacteriana aguda, meningio-encefalite tuberculosa, meningio-encefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnoide. Cefaleia: classificação, enxaqueca, cefaleia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas, tratamento. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreo-ateetose, distonias, tremores. Demências: doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudo-demência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, *Miastenia gravis*. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – OFTALMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Refração: conceitos sobre os diversos erros refracionais, anisometropia, exame de refração, prescrição de óculos, conceito e uso do equivalente esférico na prescrição de óculos, e conhecimentos sobre os materiais das lentes de óculos, tipos de bifocais, multifocais, indicações e contra-indicações. Patologia ocular externa: conjuntivites virais, bacterianas, alérgicas e outras. Ceratites herpéticas, traumáticas, por olho seco, e outras: causas e tratamentos. Ceratopatia bolhosa: causas e tratamentos. Úlcera de córnea: causas e tratamentos. Trauma ocular: o que fazer e o que não fazer em casos de traumas mecânicos perfurantes, não perfurantes, químicos e outros. Tratamento cirúrgico do trauma perfurante ocular. Estrabismo: classificação, propedêutica básica e tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Ambliopia: prevenção, diagnóstico e tratamento. Uveítes: diagnóstico e tratamento dos principais tipos de uveítes: toxoplasmose, Vogt-Koyanagi-Harada, Behçet, Tuberculose, uveítes reumáticas e herpéticas. Aids e olho: diagnóstico e tratamento de CMV, neurocriptococose, tuberculose, lues e outras alterações. Órbita. Oftalmopatia de Graves: diagnóstico e tratamento. Glaucoma: diagnóstico e tratamento do glaucoma primário de ângulo aberto e do glaucoma agudo. Retina: diagnóstico e tratamento do descolamento de retina: conceitos gerais. Retinopatia diabética: diagnóstico e tratamento. Retinopatia hipertensiva: diagnóstico.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – CARDIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – DERMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborreica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses vesículo-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético. Acnes. Micose. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Hanseníase. Micose superficial. Micose profunda. Dermatovirose. Escabiose e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e escleroderma: quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermite. Paracoccidiodomicose e outras micose profunda. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Ictiose. Epidermólise bolhosa. Xeroderma pigmentoso. Urticária pigmentosa. Neurofibromatose. Doença de Hailey-Hailey. Moléstia de Darier. Incontinência pigmentar.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – ORTOPEDIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios do atendimento clínico: anamnese, diagnóstico e orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseas metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e piodermites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afecções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondilolise e espondilolistese. Epifisiolite proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilíneas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilíneas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do sistema ósteo-articular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO – PSIQUIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Modalidades psicoterápicas e psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e ambulatoriais.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC). Endocardite bacteriana. Pericardites. Miocardiopatias: chagásica, alcoólica e inflamatória. Valvulopatias, arritmias, coronariopatias. Febre reumática. Pneumonias, tuberculose pulmonar, supurações pulmonares, pneumotórax, derrames pleurais, tromboembolismo pulmonar, neoplasias pulmonares, bronquite, asma, enfisema, insuficiência respiratória aguda. *Diabetes mellitus*, hipertireoidismo, hipotireoidismo, neoplasias da tireoide. Insuficiência renal aguda e crônica. Hipertensão arterial sistêmica. Glomerulonefrites agudas. Síndrome nefrótica. Cirrose hepática. Pancreatite aguda e crônica. Doença ulcerosa péptica, icterícia, colecistite, coledolitíase, neoplasias mais frequentes no trato digestivo. Interpretação clínica do hemograma, anemias, linfomas, leucemias. Artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, osteoartrite, gota. Convulsões, comas e acidentes vasculares cerebrais.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Epidemiologia. Gravidez. Envelhecimento. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Estatística e demografia. Higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho e cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoologismo, tabagismo e outras drogas nas empresas) e controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais e aptidão para o trabalho. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional. Promoção da saúde nos locais de trabalho. Psicologia do trabalho. Patologia e clínica do trabalho. Nutrição e trabalho. Normas regulamentadoras (NR-4, NR-6, NR-7, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21).

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO ANGIOLOGIA/ CIRURGIA VASCULAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfaringite e erisipela. Linfedemas. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica. Vasos que integram o aparelho circulatório. Doenças vasculares: etiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento. Doenças de circulação. Flebites. Úlceras varicosas. Escleroterapia. Microvarizes. Angiografia. Visualização radiológica. Testes de Pletismografia, Fotopletismografia e Doppler. Arteriosclerose (oclusão arterial crônica). Tromboangiite obliterante. Aneurismas. Oclusão arterial aguda. Trauma arterial. Síndrome do desfiladeiro torácico. Isquemias viscerais. Insuficiência vascular cerebral. Fístulas arteriovenosas. Trombose venosa profunda. Hipertensão venosa crônica. Amputações. Angiografias. Laboratório Vascular.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia do ouvido. Fisiologia do aparelho vestibular. Audiologia. Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno. Otoneurologia. Anatomia e patologia do nervo facial. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais. Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais. Micoses. Granulomas nasais. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal, faringe, laringe e pescoço. Patologias e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal, faringe e laringe. Distúrbios da fala e da linguagem. Alergia em Otorrinolaringologia. Estudo radiológico e endoscópico. Procedimentos cirúrgicos. Propedêutica instrumentada.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cuidados com a criança politraumatizada. Choque. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Acessos vasculares. Queimaduras. Patologia cirúrgica da cabeça e do pescoço. Anomalias congênitas e alterações funcionais do esôfago e da hérnia de hiato. Alterações congênitas do diafragma. Traumas abdominais. Malformações da parede abdominal e hérnias. Malformações congênitas dos intestinos. Abdome agudo. Tumores abdominais. Patologia cirúrgica do fígado e vias biliares. Traumatismo torácico. Tumores mediastinais. Cardiopatias congênitas. Anomalias congênitas do aparelho urinário e reprodutor. Trauma urológico. Obstrução urinária. Calculose urinária.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO CIRURGIA GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Hemotórax: diagnóstico e conduta. Pneumotórax: diagnóstico e conduta. Empiema pleural: diagnóstico e conduta. Tórax instável: conduta. Traqueotomias: indicações e técnica. Diagnóstico e conduta na doença de Plummer. Diagnóstico e conduta na doença de Basedow-Graves. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo – Disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia, terapêutica e indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento do quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós-flebitica: fisiopatologia/tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinoocrais. Técnicas para correção das hérnias incisionais. Urgência e emergência.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisiologia e Farmacologia endócrina. Princípios do Atendimento Clínico: anamênese, diagnóstico e orientação. Defeitos da síntese. Emergências. Crescimento e desenvolvimento. Puberdade normal, precoce e retardada. Acromegalia. Hiperprolactinemia e galactorreia. Distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e disormonogênese. Tireoidites. Nódulos tireoideos e câncer. Tireoide e gravidez. Hiperandrogenismo. Adrenal: hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing, insuficiência adrenal, feocromocitoma, hipo e hiperaldosteronismo, tumores, incidentalomas, insuficiência adrenal e hiperplasia adrenal. Pâncreas: complicações agudas e crônicas, tumores do pâncreas endócrino e dislipidemias. *Diabetes mellitus*: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente. Complicações crônicas do *Diabetes mellitus*. Neuropatia e nefropatia. Diabetes e gravidez. Hiperlipidemias. Obesidade e obesidade infantil. Hipotálamo e hipófise: *Diabetes insipidus*, pan hipopituitarismo, tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico. Provas de função tireoideana. Doenças osteometabólicas. Sistema Reprodutivo: hipogonadismo, anomalias do desenvolvimento sexual, hirsutismo, amenorreia, ginecomastia. Paratireoide: hipoparatiroidismo, hiperparatiroidismo, raquitismo, osteomalácia e hipercalecémias. Cetoacidose diabética: coma hiperosmolar. Hipoglicemias. Transtornos alimentares: anorexia e bulimia nervosa.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO PNEUMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Definição, etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico icínico e por exames subsidiários, tratamento, prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: asma brônquica e outras doenças que cursam com hiper-reatividade brônquica (sinusobronquite, refluxo gastroesofágico), doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias adquiridas na comunidade e nosocomiais. Tuberculose e outras micobacterioses. Paracoccidiodomicose e outras micoses pulmonares. Doenças intersticiais. Doenças ocupacionais. Tromboembolismo venoso e outras doenças da circulação pulmonar. Neoplasias. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Síndrome da apneia do sono. Tabagismo e outros poluentes ambientais. Oxigenoterapia domiciliar. Endoscopia peroral e afecções pleurais.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO REUMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estrutura e função do tecido conectivo. Artrite reumatoide. Artrites infecciosas. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Vasculites. Miopatias inflamatórias. Amiloidose. Gota. Policondrites. Osteoartrites. Artrites e doenças sistêmicas. Reumatismo não articular. Tumores articulares.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO INFECTOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Síndrome febril. O paciente febril. Patogenia da febre. A resposta da fase aguda. Febre de origem indeterminada. Hospedeiro imunocomprometido. O paciente neutropênico febril. Infecções hospitalares. Gripe e resfriado. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Orofaringites infecciosas agudas. Pneumonia pneumocócica. Pneumonia por aspiração. Mononucleose infecciosa. Toxoplasmose. Citomegalovirose. Endocardite infecciosa. Doença reumática. Infecções estafilocócicas. Meningite bacteriana. Parasitoses intestinais. *Esquistossomose mansoni*. Acidentes ofídicos e aracnídeos. Dengue e febre amarela. Hepatites por vírus A, B e C. Tuberculose. Hanseníase. Antimicrobianos. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Malária. Doença de Chagas.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO GINECOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia do aparelho genital e reprodutor feminino. Patologia do trato genital inferior e leucorréia. Doenças sexualmente transmissíveis. Sangramento genital anormal. Miomas. Endocrinologia ginecológica. Neoplasia de colo uterino. Neoplasia do endométrio. Neoplasia de ovário. Neoplasia de mama. Anticoncepção. Climatério. Obstetrícia normal. Doenças específicas da gestação. Patologias do parto. Patologias do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO ALERGIA/IMUNOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Imunologia básica. Imunologia clínica. Autoimunidade. Imunodeficiências. Urticária. Angioedema. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia a drogas. Farmacodermias. Anti-histamínicos. Corticoterapia. Citocinas. Resposta imune humoral. Resposta imune celular. Regulação da resposta imune. AIDS. Imunidade de tumores. Alergia clínica. Doenças de hipersensibilidade. Asma. Rinite alérgica. Urticária e angioedema. Dermatite atópica.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO GERIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Problema da senilidade no mundo moderno. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Teorias e particularidades do sistema cardiovascular no idoso. Alterações estruturais. Arteriosclerose. Hipotensão. Hipertensão. Insuficiência cardíaca-congestiva. Arritmias. Coronariopatias. Tromboses. Embolias. Artrites. Distúrbios de memória. Demência. Delírium. Depressão. Síndrome de Parkinson. Acidente Vascular Cerebral. Distúrbios do sono. Sistema respiratório. Pneumonias. Enfisema. Bronquites. Asmas. Tuberculose. Tabagismo. Aparelho digestivo - alterações próprias do envelhecimento. Distúrbios da deglutição. Doença péptica. Litíase biliar. Doenças intestinais. Hepatopatias. Aspectos nutricionais. Aparelho gineco-urinário. Alterações anatômicas e funcionais próprias do envelhecimento e suas consequências. Climatério e senilidade. Doenças da próstata. Incontinência urinária. Endocrinopatias: *Diabetes mellitus*. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças do eixo hipotálamo-hipofise-adrenal. Sistema ósteo-articular, doenças reumatológicas. Osteoartrose. Gota. Osteoporose. Quedas. Aspectos traumatológicos. Alterações hematológicas – anemias. Leucose. Mieloma. Alterações e afecções da pele relacionadas ao envelhecimento. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas de uso corrente em geriatria - interação medicamentosa fármaco-iatrogenia. Terapêutica cirúrgica no idoso – anestesia. Pré e pós-operatório. Câncer na terceira idade. Sexualidade no idoso. Internação hospitalar e noções de hospital-dia. Relação médico-paciente-família.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO PEDIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro, diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN, infecções congênitas. Crescimento e desenvolvimento do lactente, pré-escolar e escolar. Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: crescimento e desenvolvimento – principais características e variabilidade normal, principais problemas de saúde do adolescente. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para a criança e para o adolescente. Imunização: esquema básico, imunização em grupos de risco. Diarreias agudas e crônicas. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Terapia de reidratação oral. Afecções de vias aéreas superiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: rinite, rinosinusite, otite, faringoamigdalite e laringite. Afecções de vias aéreas inferiores: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento das principais afecções: chiado no peito, asma e pneumonia. Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento. Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Doenças infecciosas próprias da infância. AIDS na infância: diagnóstico inicial e cuidados na Unidade Básica de Saúde. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência cardíaca congestiva. Hipotireoidismo congênito. *Diabetes mellitus*. Anemias hemolíticas e púrpuras. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Convulsões. Meningites. Artrites e artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e na adolescência. Dermatopatias mais frequentes na infância e na adolescência. Problemas cirúrgicos e ortopédicos mais comuns na infância e na adolescência. A criança vítima de maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Acidentes na infância. Aspectos epidemiológicos, diagnóstico e conduta nos acidentes mais frequentes na infância e na adolescência. Saúde da Criança Brasileira. Alimentação. Desnutrição. Desidratação. Problemas ortopédicos. Morbidade e mortalidade infantil. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Afecções mais comuns: infectocontagiosas, cirúrgicas, do aparelho digestivo, ortopédicas, do aparelho respiratório, do aparelho cardiocirculatório, do aparelho urinário, endocrinológicas, do Sistema Nervoso Central e dermatológicas.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO REGULADOR DO SAMU

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O grande queimado. Analgesia e sedação no paciente grave. Intoxicações exógenas mais comuns. Resgate e transporte do paciente grave e índices prognósticos. Infarto agudo do miocárdio. Choque cardiogênico. Arritmias cardíacas: taquiarritmias; bradiarritmias e marcapassos. Reanimação cardiopulmonar cerebral. Emergências hipertensivas. Doença hipertensiva específica da gravidez. Edema agudo de pulmão. Embolia pulmonar. Angina instável. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Fisiopatologia dos estados de choque. Monitorização hemodinâmica. Choque séptico. Síndrome de disfunção de múltiplos órgãos. Acessos vasculares. Utilização do sangue e componentes. Distúrbios da coagulação. Insuficiência respiratória aguda. Monitorização respiratória. Técnicas de assistência ventilatória. Ventilação artificial aplicada. Insuficiência renal aguda. Técnicas de diálise. Distúrbios de concentração plasmática de sódio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do magnésio e cálcio. Estados hiperosmolares. Cetoacidose diabética e hipoglicemia. Princípios de suporte nutricional. Suporte nutricional parenteral. Suporte nutricional enteral. Terapia nutricional em

condições especiais. Hemorragia digestiva. Abdome agudo no paciente grave. Peritonites. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Politraumatismo. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo raquimedular. Acidente Vascular Cerebral (AVC). Síndrome convulsiva. Hemorragia subaracnoideia. Hipertensão intracraniana: edema cerebral. Monitorização de parâmetros encefálicos. Coma. Coma hepático. Infecções no paciente imunocomprometido. Uso racional de antibióticos.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO INTERVENCIÓNISTA DO SAMU

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Emergências clínicas. Suporte avançado de vida em emergências clínicas. Suporte avançado de vida no trauma. Emergências pediátricas. Emergências obstétricas. Imobilização/ remoção/ transporte. Acidentes com múltiplas vítimas. Estados de choque: etiologia e quadro clínico. Abordagens primária e secundária do atendimento inicial a vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas. Atendimento em situações de emergência: fraturas, politraumatismo, traumatismo cranioencefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores toracoabdominais. Estados de coma de glasgow: conhecer a etiologia, prevenir e oferecer assistência adequada às necessidades diagnosticadas e realizar a prescrição de enfermagem. Atendimento à vítima de parada cardiorrespiratória. Escala de trauma. Feridas. Paciente crítico e risco iminente de morte. Atividades e funções dos membros da equipe. Atenção ao recém-nascido. Psicopatologia: alterações do pensamento, percepção, memória, atividade, afetividade (humor) e (linguagem). Transtornos: esquizofrênicos, afetivos, neuróticos, de personalidades (psicopatas), alcoolismo e toxicomanias. Emergências psiquiátricas. Atendimento às necessidades humanas básicas.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DO SAMU

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Pronto atendimento: prioridade no tratamento; princípios do atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: aparelho respiratório; aparelho digestivo; aparelho cardiovascular; aparelho locomotor e esquelético; sistema nervoso; ginecológicas e obstétricas; distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; psiquiátricas; aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Queimaduras. Intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/ epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento.

PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMAS, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, BIOQUÍMICO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ADVOGADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Administração Indireta: conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação, concessão, permissão, autorização. Privatização. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Discricionariedade e vinculação, desvio do Poder. Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades, princípios, procedimentos. Licitação: dispensa e flexibilidade – Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 2.745/98. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens Públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. Servidor Público: agentes públicos, cargos, empregos, regime jurídico, servidor na Constituição e remuneração. Agentes Públicos: conceito, categoria. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade dos Agentes Públicos. Tarifas e Preços Públicos. Orçamento. Teoria Geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. As agências reguladoras independentes. A proteção da concorrência e do consumidor. **Direito Constitucional:** Constituição: conceito e conteúdo, princípios fundamentais do Direito Constitucional. Poder constituinte originário e derivado. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades, direito de ação, devido processo legal, habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de segurança coletivo, ação popular, mandado de injunção, habeas-data e ação civil pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Município: organização, competência e fiscalização. Intervenção no Município. Política Urbana, separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à Administração da Justiça: o Ministério Público e a Advocacia. Princípios Constitucionais do Orçamento. Bases e Valores da Ordem Econômica e Social. Direito do Consumidor. Direito Ambiental. Função dos Tribunais de Contas. Da Ordem Econômica e Financeira. Bases constitucionais da Tributação e das Finanças Públicas. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Limitação do poder de tributar. Tributos da União, dos Estados e Municípios. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19. **Direito Civil:** Introdução ao Código Civil. Direito Público e Privado. Das pessoas naturais e jurídicas. Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações – conceito, tipos e extinção. Contratos – definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. Da propriedade em geral. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Direito de Empresa – empresário, sociedade e tipos, estabelecimento, institutos complementares. Lei de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Empresas e Empresário – Lei nº 11.101/05. **Direito Processual Civil:** Jurisdição: contenciosa e voluntária; características, poderes, princípios e espécies. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Incompetência. Conflito de Competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos; Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais, espécies. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual. Denúncia da lide, chamamento ao processo. Procedimento Ordinário, Sumário e Especial. Petição inicial. Resposta do Réu. Revelia. Intervenção de Terceiros. Litisconsórcio e assistência. Julgamento conforme o estado do Processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença; Das diversas espécies de execução; Embargos do Devedor. Do Processo Cautelar. Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação Declaratória Incidental. Mandado de Injunção (habeas-data). Ação Direta de Inconstitucionalidade. **Direito do Trabalho:** Direito do Trabalho: Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Do contrato individual de trabalho. Da Organização Sindical. Das Convenções Coletivas de Trabalho. Do processo de Multas Administrativas. Da Justiça do Trabalho: Juntas de Conciliação e Julgamento. Dos Juízos de Direito. Dos Tribunais Regionais do Trabalho. Do Trabalho. Do Tribunal Superior do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Do Processo Judiciário do Trabalho: Dos Dissídios Individuais. Dos Dissídios Coletivos. Da Execução. Dos Recursos. **Direito Tributário:** Normas gerais de direito tributário. O Estado e o poder de

tributar. Direito Tributário: conceito e princípios. Sistema Tributário Nacional. Legislação. Competência. Norma Tributária – incidência – vigência – aplicação – interpretação. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: conceito, capacidade tributária, domicílio tributário, espécies, fato gerador (hipótese de incidência), sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, substituição. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, prescrição e decadência, repetição do indébito. Constituição – suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão – garantias e privilégios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Norma tributária: espécies, natureza, vigência e aplicação, interpretação e integração. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Tributos e suas espécies, impostos, taxas, contribuições sociais, parafiscais, de intervenção sobre o domínio econômico, empréstimos compulsórios – Tributos federais, estaduais e municipais. Imunidade, não-incidência e isenção. Administração Tributária. Contencioso tributário judicial. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº 70.235/72). Tributação Internacional. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/80. Processamento. **Direito Ambiental:** Princípios do Direito Ambiental. Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). O Direito de Polícia e Direito Ambiental. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito Brasileiro. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição Federal. Reparação do dano ambiental. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente. Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito Civil Público. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA DE SISTEMAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lógica de programação. Linguagens e técnicas de programação. Organização e arquitetura de computadores: organização funcional. Unidade central de processamento. Memória. Barramento. Subsistemas de E/S. Sistemas operacionais: conceitos operacionais. Gerenciadores de memória, de processos, de serviços, de dispositivos, dos dados, de desempenho e de recuperação. Redes de computadores: conceitos básicos. Canal de comunicação. Largura de banda. Estrutura de codificação. Modos de transmissão. Arquitetura de rede. Redes digitais de integração de serviços. Camada de aplicação. Camada de transporte. Camada de rede e roteamento. Camada de enlace e redes locais. Segurança em redes de computadores. Gerência de redes. Banco de dados: conceitos fundamentais de banco de dados. Modelos de dados (conceitual, lógico e físico). Modelo entidade-relacionamento. Modelo relacional. Organização física e técnica de implementação. SQL. Normalização. armazenamento e indexação. Teoria de sistemas: introdução à teoria geral dos sistemas. Conceito de sistema e subsistema. Sistemas abertos e fechados. Aplicações em informática (sistemas isolados, integrados, centralizados, distribuídos, inteligentes, de controle). aplicativos operacionais, gerenciais e de apoio à decisão. Análise e projeto de sistemas: domínio do problema e da solução. Modelagem de ciclo de vida e suas fases. Análise e projeto estruturados. DFD. Português estruturado. Dicionário de dados. Fluxograma. Árvore e tabelas de decisão. Definições da lógica dos processos e do conteúdo dos depósitos de dados. Levantamento e análise de requisitos. Projeto de entradas e saídas, de arquivos e de rotinas, implantação e acompanhamento. Estudo de necessidades, viabilidades técnica e econômica de sistemas de informação. Administração e modelagem de dados. Desenvolvimento de protótipos. Desenvolvimento orientado a objeto: conceitos básicos de orientação a objeto. Relacionamento entre objetos. Estrutura comportamental de objetos. Representação diagramática de domínios. Análise e gerenciamento de riscos aplicados à área de sistemas. Tecnologia *web*.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei Complementar Federal nº 116/03; Lei Municipal nº 91/2011, com alterações pelas Leis nº 95/08, nº 102/09, nº 114/10; Decretos Municipais nº 9.357/08, nº 9.360/08, nº 9.456/09, nº 9.657/09, nº 9.943/10, nº 10.120/10, nº 10.150/11, nº 10.151/11.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE BIOQUÍMICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Coleta, obtenção e conservação de amostras para uso em diagnóstico laboratorial. Microbiologia Clínica: classificação dos diversos gêneros de bactérias. Meios de cultura. Provas de identificação bacteriológicas. Antibiograma. Processos de esterilização. Patologias de origem bacteriana. Coprocultura. Hemocultura. Urocultura. Parasitologia: estudo epidemiológico das parasitoses; diagnóstico laboratorial das parasitoses. Classificação e características de helmintos. Protozoários e hematozoários. Controle de qualidade em análises clínicas. Determinações bioquímicas pelos diferentes métodos (principalmente metodologia e interpretação clínica dos resultados). Fatores interferentes nas análises bioquímicas. Hematologia: estudo das células do sangue; determinação dos índices hematimétricos com interpretação clínica; imuno-hematologia; sistemas ABO e Rh; realização e interpretação do hemograma. Imunologia: realização e interpretação clínica dos testes imunológicos (principalmente ensaios imunoenzimáticos); doenças autoimunes; processos de resposta imunológica antígeno/anticorpo. Técnicas de coloração e preparo de lâminas para ensaios microscópicos.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PSICÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação: código de ética do profissional Psicólogo, Lei nº 10.216 de 06/04/01 (reforma Psiquiátrica). Política de saúde do SUS – Lei nº 8.080 de 19/09/90. Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativos à área de Psicologia. Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e clientela identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, trabalho, social etc. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Psicologia organizacional: orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho. Pesquisa de cultura organizacional. Pesquisa de clima organizacional. Processo de facilitação de grupos e desenvolvimento de lideranças para o trabalho. Criatividade, autoestima e motivação do trabalhador. Programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos. Saúde, segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FISIOTERAPEUTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada à Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia aplicada à Pneumologia. Artigos. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Lei nº 8.142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS nº 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS nº 01/2002. Emenda Constitucional nº 29/2000.

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE FONOAUDIÓLOGO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia e fisiologia dos órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de comunicação: órgãos responsáveis. Patologias fonoaudiológicas: conceito, etiologia, tratamento. Psicomotricidade: teoria, técnicas em terapias psicomotoras. Aspectos neurológicos ligados à linguagem: estruturas, processos neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia fonoaudiológica: níveis de prevenção, intervenção precoce, reeducação psicomotora, reeducação da deglutição atípica. Reabilitação fonoaudiológica: afasias, displasias, disfemias, afonia e disфония, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos. Avaliação audiológica: laudos, diagnósticos e prognósticos. Principais testes complementares. Ética profissional.

ANEXO III - CRONOGRAMA DATAS PROVÁVEIS
(ATENÇÃO: TODAS AS DATAS ABAIXO SÃO PROVÁVEIS, SUJEITAS À ALTERAÇÕES, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL)

Datas	Eventos
22/12/2012	Publicação, pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , no Jornal de Circulação Local, do Edital de Abertura de Inscrição.
14 a 31/01/2013	Período de Recadastramento e para solicitar Restituição do pagamento da taxa de inscrição do Concurso anterior.
01 a 28/02/2013	Período de Inscrição pela Internet e no guichê localizado a Rua Minas Gerais, nº664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG .
01 a 28/02/2013	Período de envio das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a Cetro Concursos .
01 a 28/02/2013	Período de solicitação de condições especiais e Pessoa com Deficiência.
08/03/2013	Divulgação, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) , dos deferimentos/ indeferimentos das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
11 e 12/03/2013	Prazo Recursal referente aos candidatos que obtiveram Indeferimento da Isenção.
20/03/2013	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição, para todos os candidatos inscritos.
08/04/2013	Confirmação de inscrição, pelos candidatos, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) .
10/04/2013	Publicação, no Jornal de Circulação Local pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , do Edital de Convocação para a realização das Provas Objetivas, divulgação no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e afixação na sede da Prefeitura.
21/04/2013	Aplicação das Provas Objetivas (Para todos os Empregos) e Dissertativa (Para o Emprego de Advogado) .
23/04/2013	Divulgação dos Gabaritos, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) .
24 e 25/04/2013	Prazo recursal referente à divulgação dos gabaritos, em link disponibilizado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no Guichê localizado na Rua Minas Gerais, nº664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG .
08/05/2013	Publicação, no Jornal de Circulação Local pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , divulgação no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e afixação na sede da Prefeitura: - do Resultado Provisório das Provas Objetivas (para todos os empregos e Dissertativas para os empregos de Advogado); e - do gabarito atualizado, pós-análise dos recursos.
09 a 10/05/2013	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório através da Internet e no Guichê localizado na Rua Minas Gerais, nº664, 1º andar, sala 102, Centro, Poços de Caldas-MG , para os empregos que não possuem prova pratica.
21/05/2013	Publicação, no Jornal de Circulação Local pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , divulgação no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e afixação na sede da Prefeitura: - do Resultado Final dos empregos que não possuem Prova Prática; - do Edital de Convocação para as Provas Práticas, para os Empregos de Auxiliar de Manutenção Civil, Auxiliar de Serviço Público, Operador de Usina de Asfalto, Jardineiro, Salva Vidas e Instrutor de Banda. - do Edital de Convocação para as Provas Práticas, para os Empregos de Técnico de Enfermagem do SAMU, Enfermeiro Assistencial do SAMU, Médico Regulamentador do SAMU, Médico Intervencionista do SAMU; e - do Edital de Convocação para as Provas Práticas, para os Empregos de Direção Veicular, para os Empregos de Condutor de Veículo de Urgência do SAMU, Agente Funerário e Operador de Máquina Agrícola.

Datas	Eventos
23/05/2013	Publicação, pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , no Jornal de Circulação Local divulgação no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e afixação na sede da Prefeitura da HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final para todos os empregos que não possuem Prova Prática.
01 e/ou 02/06/2013	Aplicação das Provas Práticas para os Empregos de Auxiliar de Manutenção Civil, Auxiliar de Serviço Público, Operador de Usina de Asfalto, Jardineiro, Salva Vidas e Instrutor de Banda, de Auxiliar de Manutenção Civil, Auxiliar de Serviço Público, Operador de Usina de Asfalto, Jardineiro, Salva Vidas e Instrutor de Banda, Direção Veicular, para os Empregos de Condutor de Veículo de Urgência do SAMU, Agente Funerário e Operador de Máquina Agrícola.
03/06/2013	Divulgação no Jornal de Circulação Local e no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) . - da lista de resultado provisório da Prova Prática
04 e 05/06/2013	Prazo recursal referente ao resultado provisório da Prova Prática.
18/06/2013	Publicação, pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , no Jornal de Circulação Local divulgação no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e afixação na sede da Prefeitura da Homologação do Resultado Final para todos os empregos que possuem Prova Prática.

